



RELATÓRIO ANUAL

COMISSÃO DE FINANÇAS
E TRIBUTAÇÃO

2015



JORGE ANTONIO RACHID
Secretário da Receita Federal

JOAQUIM LEVY
Ministro da Fazenda



Dep. SORAYA SANTOS
Presidente da CFT

Dep. JULIO CESAR
Membro da COEIC



VIG TO
Resumo

Mesa da Câmara dos Deputados

55ª Legislatura - 2015-2019
1ª Sessão Legislativa

Presidente

Eduardo Cunha

1º Vice-Presidente

Waldir Maranhão

2º Vice-Presidente

Giacobo

1º Secretário

Beto Mansur

2º Secretário

Felipe Bornier

3ª Secretária

Mara Gabrielli

4º Secretário

Alex Canziani

Suplentes de Secretário

1º Suplente

Mandetta

2º Suplente

Gilberto Nascimento

3ª Suplente

Luiza Erundina

4º Suplente

Ricardo Izar

Diretor-Geral

Rômulo de Sousa Mesquita

Secretário-Geral da Mesa

Silvio Avelino da Silva

Comissão de Finanças e Tributação

Presidente

Soraya Santos

Vice-Presidência

1º Vice-Presidente - Manoel Junior

2º Vice-Presidente - Alfredo Kaefer

3º Vice-Presidente - Guilherme Mussi

Corpo Técnico

Aparecida de Moura Andrade

Gislene de Almeida Vaz

Marcel Eduardo Vieira Moraes

Marília Amora de Queiroz

Nilza Maria Ferreira Alves

Priscila Mendonça Chagas

Raimundo José Alves

Valéria A. Olinto Pessoa

Pró-Adolescentes

Kayla Millena Vieira Lacerda

Lays da Silva Rodrigues

Consultoria Financeira e Orçamentária

Ricardo Alberto Volpe - Diretor

Salvador Roque Batista Junior - Coordenador

Expediente

Conteúdo

Agência Câmara

Rádio Câmara

Assessoria de Comunicação - Gab Dep. Soraya Santos

Arte e Diagramação

José Jance Marques

Sumário

Apresentação	p. 7
Membros da comissão	p. 9
Resumo das atividades mensais	
Março	p. 19
Abril	p. 27
Maio	p. 35
Junho	p. 43
Julho	p. 51
Agosto	p. 61
Setembro	p. 75
Outubro	p. 89
Novembro	p. 105
Dezembro	p. 113
Resultados	p. 121



APRESENTAÇÃO

inaugurei meu mandato parlamentar como presidente da Comissão de Finanças e Tributação, uma das mais importantes da Câmara dos Deputados. Por ela, passam todos os grandes assuntos econômicos, financeiros e tributários do Brasil.

Comissão onde deságuam, por meio dos projetos, os sonhos e as esperanças de muitos e, cujo dever é apontar ou adequá-los à realidade econômica, com o objetivo de alcançar a segurança orçamentária e o equilíbrio financeiro.

Quando fui eleita, imaginava o desafio que enfrentaria, principalmente pelo conteúdo técnico, pela experiência e pela referência dos parlamentares que a compunham. Desafio que foi amplificado pela grave crise que se instalou no Brasil, demandando foco e empenho na recuperação econômica do País.

Em um ano de muita intensidade em todas as atividades da Câmara dos Deputados, tivemos o desafio de dar respostas rápidas, sem comprometer a qualidade técnica dos pareceres, que é o papel das comissões.

Junto com meus pares, alcançamos um número expressivo de proposições apreciadas, o maior volume em dez anos; além das audiências públicas, com participação efetiva de ministros de Estado, membros do Judiciário, oficiais das Forças Armadas, pesquisadores, acadêmicos, entre tantos.

Realizamos reuniões com a Secretaria da Receita Federal, a Secretaria do Tesouro Nacional, o Tribunal de Contas da União, o Banco Central, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, entre outras.

Trouxemos a iniciativa coletiva de projetos.

Relançamos a cartilha da Comissão, explicando detalhadamente a rotina, as normas e os procedimentos. Ela figurou como importante ferramenta para auxiliar os parlamentares, assessores e facilitar ao público em geral a compreensão do intrincado processo legislativo.

Conduzir essa importante e estratégica comissão, cercada de parlamentares comprometidos com o País, me causou grande honraria.

Como segunda mulher a presidir essa Comissão e com um maior número de mulheres como membros do colegiado, agregamos o olhar feminino nas causas e questões demandadas.

A Democracia foi a marca da nossa Comissão em 2015, pela qualidade do contraditório e riqueza das diferenças nos debates.

Convicta de que o aprendizado e a construção de novos caminhos iluminará e permitirá novas relações entre os entes e a sociedade no campo das finanças e suas obrigações, saio maior do que entrei, na certeza de um Brasil melhor.



Soraya Santos
Comissão de Finanças e Tributação
Presidente



Membros da Comissão



Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados

Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) Presidente

A deputada Soraya Santos nasceu em Macaé, no Rio de Janeiro. Formou-se no Colégio Salesiano, em Niterói. Foi professora de inglês e de alfabetização, formou-se em direito na Universidade Federal Fluminense – UFF. Trabalhou no Ministério da Fazenda, na área de especificação de materiais. Advogada, atuou nas áreas do direito de família, trabalhista e cível. Em 2005, assumiu o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro (IPEM) – primeira mulher a ocupar a presidência regional do órgão operacional do INMETRO. Em 2014, deixou a presidência do IPEM para concorrer à vaga de deputada federal pelo PMDB-RJ. Eleita, foi nomeada vice-líder do partido e assumiu a presidência da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, cargo que exerceu ao longo do primeiro ano de mandato (2015).

Gilmar Felix / Câmara dos Deputados



Dep. Manoel Júnior (PMDB/PB) Vice-presidente

Formado em medicina pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), foi prefeito de Pedras de Fogo por três mandatos, deputado estadual da Paraíba, vice-prefeito de João Pessoa e atualmente exerce seu terceiro mandato como deputado federal.

Luiz Alves / Câmara dos Deputados



Dep. Alfredo Kaefer (PSDB/PR) Vice-presidente

Cidadão honorário do Paraná e formado em administração, o deputado Alfredo Kaefer é empresário. Ele presidiu a Associação dos Abatedouros e Produtores Avícolas do Paraná e o Cascavel Esporte Clube. Foi eleito pela terceira vez consecutiva para exercer o mandato de deputado federal pelo Estado.

Antonio Augusto / Câmara dos Deputados



Dep. Guilherme Mussi (PP/SP) Vice-presidente

Formado em administração, Guilherme Mussi é empresário proprietário de restaurante. Fundou o Instituto Paulista de Renovação. Foi eleito deputado federal por São Paulo para exercer o segundo mandato consecutivo em 2014.



Aelton Freitas
PR/MG
Titular



Afonso Florence
PT/BA
Titular



Alexandre Baldy
PSDB/GO
Titular



Alexandre Leite
DEM/SP
Titular



Aluisio Mendes
PSDC/MA
Titular



Andres Sanchez
PT/SP
Titular



Benito Gama
PTB/BA
Titular



Carlos Melles
DEM/MG
Titular



Edmar Arruda
PSC/PR
Titular



Edmilson Rodrigues
PSOL/PA
Titular



Eduardo da Fonte
PP/PE
Titular



Elizeu Dionizio
PSDB/MS
Titular



Enio Verri
PT/SP
Titular



Fábio Ramalho
PMB/MG
Titular



Félix Mendonça Júnior
PDT/BA
Titular



Fernando Monteiro
PP/PE
Titular



João Gualberto
PSDB/BA
Titular



José Guimarães
PT/CE
Titular



Junior Marreca
PEN/MA
Titular



Kaio Maniçoba
PHS/PE
Titular



Leonardo Picciani
PMDB/RJ
Titular



Leonardo Quintão
PMDB/MG
Titular



Lucio Vieira Lima
PMDB/BA
Titular



Luiz Carlos Haulý
PSDB/PR
Titular



Miro Teixeira
REDE/RJ
Titular



Otavio Leite
PSDB/RJ
Titular



Pauderney Avelino
DEM/AM
Titular



Pepe Vargas
PT/RS
Titular



Rafael Motta
PSB/RN
Titular



Ricardo Barros
PP/PR
Titular



Rodrigo Martins
PSB/PI
Titular



Rubens Otoni
PT/GO
Titular



Silvio Torres
PSDB/SP
Titular



Subtenente Gonzaga
PDT/MG
Titular



Walter Alves
PMDB/RN
Titular



Andre Moura
PSC/SE
Suplente



Antonio Carlos Thame
PSDB/SP
Suplente



Assis Carvalho
PT/PI
Suplente



Bebeto
PSB/BA
Suplente



Bruno Covas
PSDB/SP
Suplente



Caetano
PT/BA
Suplente



Carlos Henrique Gaguim
PMB/TO
Suplente



Celso Maldaner
PMDB/SC
Suplente



Christiane Yared
PTN/PR
Suplente



Davidson Magalhães
PCdoB/BA
Suplente



Esperidião Amin
PP/SC
Suplente



Evair de Melo
PV/ES
Suplente



Giovani Cherini
PDT/RS
Suplente



Giuseppe Vecci
PSDB/GO
Suplente



Helder Salomão
PT/ES
Suplente



Hildo Rocha
PMDB/MA
Suplente



Jerônimo Goergen
PP/RS
Suplente



Joaquim Passarinho
PSD/PA
Suplente



José Mentor
PT/SP
Suplente



Júlio César
PSD/PI
Suplente



Leandre
PV/PR
Suplente



Lelo Coimbra
PMDB/ES
Suplente



Luis Carlos Heinze
PP/RS
Suplente



Marcelo Álvaro Antônio
PMB/MG
Suplente



Marcos Abrão
PPS/GO
Suplente



Marcus Pestana
PSDB/MG
Suplente



Mauro Pereira
PMDB/RS
Suplente



Mendonça Filho
DEM/PE
Suplente



Nelson Marchezan Jr
PSDB/RS
Suplente



Pastor Franklin
PTdoB/MG
Suplente



Paulo Azi
DEM/BA
Suplente



Paulo Teixeira
PT/SP
Suplente



Reginaldo Lopes
PT/MG
Suplente



Rodrigo Maia
DEM/RJ
Suplente



Rodrigo Pacheco
PMDB/MG
Suplente



Rodrigo de Castro
PSDB/MG
Suplente



Simone Morgado
PMDB/PA
Suplente



Tereza Cristina
PSB/MS
Suplente



Tia Eron
PRB/BA
Suplente



Valtenir Pereira
PMB/MT
Suplente



Zé Silva
SD/MG
Suplente



21

RESERVADO A
PARLAMENTO





Março

Proposições Apreciadas

	AUTOR (A)	RELATOR (A)	AVALIAÇÃO	DATA
PLP 146/2004	Dep. Luiz Carlos Hauly	Dep. Alfredo Kaefer	Aprovado	25/03/2015
PL 4.129/2008	Dep. Elcione Barbalho	Dep. Assis Carvalho	Aprovado	25/03/2015
PL 84/2011	Dep. Welton Prado	Dep. Assis Carvalho	Aprovado	25/03/2015
PDC 1.391/2013	Comissão de Rel Exteriores e de Defesa Nacional	Dep. Nelson Marchezan Júnior	Aprovado	25/03/2015
PL 4.859/2011	Dep. Luiz Carlos Hauly	Dep. Júlio César	Aprovado	31/03/2015
PL 257/2011	Dep. Arnaldo Jordy	Dep. José Guimarães	Aprovado	31/03/2015
PL 7.919/2014	Ministério Público da União	Dep. Lúcio Vieira Lima	Aprovado	31/03/2015

Agência Câmara - 04/03/2015

Soraya Santos presidirá a Comissão de Finanças neste ano

Alex Ferreira / Câmara dos Deputados



Anova presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, deputada Soraya Santos (PMDB-RJ), prometeu conhecer os diferentes projetos em tramitação no colegiado para privilegiar aqueles que ajudem o País a recuperar a saúde financeira.

Soraya Santos assumiu o compromisso de convidar, com frequência, ministros e representantes de órgãos de controle, como a Receita Federal, para comparecer à comissão.

A deputada afirmou que, no atual cenário de dificuldades econômicas, serão prioritárias as medidas de equilíbrio orçamentário. Em um ano com perspectivas pessimistas para a economia brasileira, as medidas de ajuste fiscal do governo federal deverão ser foco de discussões na comissão.

Desde o início do ano, os ministérios da Fazenda e do Planejamento vêm anunciando medidas para conter gastos e elevar as receitas públicas. O principal objetivo é garantir a meta de superavit primário do governo. Parte das medidas econômicas será implementada via medidas provisórias e projetos de lei, colocando o Congresso no centro dos debates.

Agência Câmara - 18/03/2015

Ipea diz que desonerações não aqueceram economia; para governo, evitaram problemas maiores

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



Adesoneração tributária empreendida pelo primeiro governo Dilma Rousseff não foi suficiente para atenuar o desaquecimento da economia. Essa é a opinião do diretor de estudos macroeconômicos do Ipea, Claudio Hamilton Matos. Ele participou de audiência pública da Comissão de Finanças e Tributação sobre o projeto do governo que vai aumentar alíquotas fiscais. O texto, que ainda não foi enviado ao Legislativo, vai reduzir o benefício fiscal de desoneração da folha de pagamento de 56 segmentos da economia, que existe desde 2011.

O assessor da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Nelson Leitao Paes, no entanto, disse que as desonerações não causaram desajuste e foram feitas para conter problemas maiores na economia. Segundo ele, se as medidas não tivessem sido tomadas, a situação econômica do País seria pior.

O projeto que será encaminhado ao Congresso vai substituir a Medida Provisória 669/15, que foi devolvida pelo presidente do Congresso. A MP elevava a alíquota de contribuição previdenciária sobre a receita bruta aplicada.

Agência Câmara - 25/03/2015

Finanças aprova bolsa formação para profissionais que trabalham com adolescente infrator

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou a adequação financeira e orçamentária da proposta que estende os benefícios do Projeto Bolsa Formação para profissionais que trabalham com socioeducação de adolescentes infratores.

O Bolsa Formação consiste no pagamento mensal de R\$ 443 e já beneficia o processo de qualificação profissional dos integrantes de carreiras de policial, civil e militar; de bombeiros militares; de agentes penitenciários; de agentes carcerários; e de peritos.

A lei que estabeleceu as bases do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania posteriormente alterada pela Lei 11.707/08, já prevê o pagamento de Bolsa Formação. No entanto, a legislação vigente é omissa em relação aos socioeducadores e aos monitores que trabalham diretamente com os jovens internados. A medida está prevista no Projeto de Lei 84/11, do deputado Weliton Prado (PT-MG).

Relator na comissão, o deputado Assis Carvalho (PT-PI) apresentou parecer pela aprovação do projeto e dos substitutivos aprovados nas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

ASCOM/CFT - 25/03/2015

Finanças aprova vedação de aplicação de recursos previdenciários em setor de bebidas e fumo

Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados



Projecto de Lei Complementar 146/2004 de autoria do deputado federal Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Finanças e Tributação. A proposta dispõe sobre a vedação às entidades fechadas de previdência complementar de aplicarem recursos em participações acionárias de empresas privadas que atuem no setor de bebidas, fumo, jogos, armas e munições e similares.

O parecer do relator na CFT, Dep. Alfredo Kaefer, foi pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

ASCOM/CFT - 25/03/2015

Finanças aprova Plano de Ação Conjunta entre Brasil e Uruguai para aumentar acesso à internet

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



Parecer do Deputado Nelson Marchezan Júnior (PSDB-RS) pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 1391/2013 foi aprovado por unanimidade na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

O PDC aprova o texto do Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Fazer Avançar a Cooperação Bilateral na Área de Massificação do Acesso à Internet em Banda Larga e Telecomunicações em Geral (2011-2015), assinado em Montevidéu, em 30 de maio de 2011.

Segundo o Ministério das Relações Exteriores, esse instrumento deverá contribuir para ampliar a disponibilidade dos serviços de internet e melhorar a qualidade da conexão.

Um dos problemas apontados como fator de encarecimento da conexão na América do Sul é a ausência de pontos de interconexão entre a maioria dos países da região. Por isso, o plano de ação trata de iniciativas para interconexão das infraestruturas de comunicação dos dois países para reduzir os custos de transmissão de dados.

Agência Câmara - 31/03/2015

Finanças aprova inserção de cláusula de direitos humanos em financiamento público

Gustavo Lima / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou projeto de lei (PL 257/11), do deputado Arnaldo Jordy (PPS-PA), que torna obrigatória a inserção de cláusula protetora de direitos humanos em contratos de empreendimentos financiados com dinheiro público.

O relator da matéria, deputado José Guimarães (PT-CE), argumentou que garantir o cumprimento dos direitos humanos deve ser uma regra obedecida não somente pela sociedade civil, mas também por quem gere o Estado brasileiro.

“Determinar essa obrigatoriedade para os financiamento de bancos oficiais é uma política de Estado; portanto é muito importante a consolidação desse conjunto de regras e proteção aos direitos da pessoa humana”, destacou.

José Guimarães deu parecer favorável ao texto substitutivo apresentado na Comissão de Direitos Humanos pelo deputado Luiz Couto (PT-PB). Couto fez alterações para deixar claro que a violação dos direitos humanos será confirmada caso o Ministério Público ofereça denúncia e ela seja aceita pelo juiz competente.

Agência Câmara - 31/03/2015

Finanças aprova reajuste de salários dos servidores do Ministério Público da União

Alexandra Martins / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou o Projeto de Lei 7919/14, do Ministério Público da União (MPU), que reestrutura as carreiras dos servidores dessa instituição, com a fixação de novos salários e a instituição de novos cargos.

De acordo com relatório do MPU enviado junto com o projeto, o impacto dos novos salários deve ser de R\$ 165 milhões em 2015.

Responsabilidade fiscal - O relator, deputado Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA), lembrou que o aumento não pôde ser incluído na Lei Orçamentária de 2015 (PL 13/14, aprovado no Congresso e aguardando sanção) por causa do cenário econômico atual com necessidade de “manter um quadro de responsabilidade fiscal”.

A falta de recursos para aprovação do reajuste na proposta orçamentária fez com que o Procurador-Geral da República entrasse com mandado de segurança contra o Executivo.

O Supremo Tribunal Federal deu uma decisão liminar para assegurar a análise do Congresso das propostas orçamentárias enviadas pelo Judiciário. Apesar da decisão, o Orçamento para 2015, aprovado pelo Congresso, veio sem o reajuste.

Condicionamento - Para garantir a viabilidade financeira da proposta, Vieira Lima condicionou a eficácia do projeto à existência de autorização na proposta orçamentária anual da dotação para o aumento.

Segundo ele a proposta vai “consertar uma injustiça” contra os servidores do Ministério Público. Ele lembrou que o relatório serviu para respaldar questões idênticas para os servidores do judiciário.

O deputado Pauderney Avelino (DEM-AM) elogiou a adequação feita pelo relator e disse que a comissão não pode aprovar projetos sem previsão de impacto financeiro. “99% dos projetos que chegam à comissão não tem adequação financeira e orçamentária”, criticou.

“Nessa política salarial dos últimos anos, [a carreira] tem recebido reajustes menores que a inflação”, disse o deputado Luiz Carlos Haully (PSDB-PR).

Novos salários - Pela proposta, os vencimentos de analista do MPU – que hoje variam de R\$ 4.633 a R\$ 6.957 – vão variar de R\$ 7.323 a R\$ 10.883. Já os salários de técnico – que hoje vão de R\$ 2.824 a R\$ 4.240 – vão variar de R\$ 4.363 a R\$ 6.633. Os salários de auxiliar do MPU também são reajustados pelo projeto, mas, conforme o texto, a carreira passará a constituir quadro em extinção, devendo os cargos ser extintos ou transformados, à medida que vagarem.

O projeto também prevê reajustes de 15% para as funções de confiança e reajustes que vão de 5,3% a 25% na remuneração dos cargos em comissão. Segundo Janot, a ideia é “recompensar as perdas sofridas e estabelecer perspectivas e incentivos de desenvolvimento profissional”.

Pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar 101/00), a despesa total com pessoal do MPU não poderá exceder a 0,6% da Receita Corrente Líquida (RCL) em cada período de apuração.

Novos cargos e gratificações - O texto cria novos cargos de natureza especial: de secretário-geral do MPU; de chefe de gabinete do procurador-geral da República; e de secretário do Conselho Nacional do MP. Além disso, o texto passa a denominar Inspetor e Agente de Segurança Institucional ao servidor do MPU cujas atribuições estejam relacionadas às funções de segurança.



Alex Ferreira/ Câmara dos Deputados

Agência Câmara - 31/03/2015

Finanças aprova competência para TCU fiscalizar cálculo de royalties

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que atribui ao Tribunal de Contas da União (TCU) competência para fiscalizar o cálculo, a distribuição e a aplicação dos recursos provenientes das compensações financeiras dos royalties pela utilização de recursos hídricos e pela exploração mineral. A medida está prevista no Projeto de Lei 4859/01, do deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR).

De acordo com o texto, poderão ser remetidos ao TCU os cálculos das compensações financeiras – pagas a União, estados e municípios – na exploração de petróleo, xisto, gás natural e recursos hídricos para uso elétrico (previstas nas leis 7.990/89 e 8.001/90). Também deverão ser incluídos royalties devidos pela Itaipu Binacional do Brasil. “Itaipu não

presta contas nem ao Tribunal de Contas da União nem ao Tribunal de Contas do Paraguai, que é a Controladoria de Contas”, criticou o autor da proposta.

Atualmente, o cálculo dos valores devidos é feito pelas agências reguladoras, como a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Os royalties para exploração mineral, por exemplo, são de até 3% sobre o faturamento líquido da venda do produto mineral, depois do último processo de beneficiamento e logo antes da transformação industrial.

Controle mais rígido - Favorável à aprovação do projeto de lei, o relator na comissão, deputado Júlio César (PSD-PI), afirmou que o controle exigido sobre as compensações é cada dia “mais atual e necessário”.

Na opinião dele, a obrigação do cálculo dos royalties não pode ficar restrita ao Planalto. “Não pode ficar entregue ao arbítrio da tecnocracia do Poder Executivo, sem que se verifique se os coeficientes de participação de cada ente”, destacou o relator.



M LEVY

Coordenador

Dep. SORAYA SANTOS
Presidente da CFT

Dep.

Presidente

VAZ DE MELLO





Abril

Proposições Apreciadas

	AUTOR (A)	RELATOR (A)	AValiação	DATA
PDC 1.666/2014	Comissão de Rel Exteriores e de Defesa Nacional	Dep. Enio Verri	Aprovado	15/04/2015
PL 7.700/2006	Sen. Sérgio Zambiasi	Dep. Rodrigo Maia	Aprovado	16/04/2015
PL 3.236/2012	Dep. Zé da Silva	Dep. Giovani Cherini	Aprovado	16/04/2015
PL 2.505/2000	Dep. Lincoln Portela	Dep. André Figueiredo	Aprovado	22/04/2015
PL 880/2003	Dep. Eduardo Cunha	Dep. Manoel Júnior	Aprovado	22/04/2015
PL 1.731/2007	Dep. Augusto Carvalho	Dep. Júlio César	Aprovado	22/04/2015
PL 712/2011	Dep. Jorge Corte Leal	Dep. Alfredo Kaefer	Aprovado	22/04/2015
PL 3.169/2012	Dep. Onyx Lorenzoni	Dep. Manoel Júnior	Aprovado	22/04/2015
PL 5.252/2013	Sen. Humberto Costa	Dep. Manoel Júnior	Aprovado	22/04/2015
PL 7.921/2014	Ministério Público da União	Dep. Luiz Carlos Hauly	Aprovado	22/04/2015
PL 6.152/2013	Dep. Onyx Lorenzoni	Dep. Pauderney Avelino	Aprovado	28/04/2015

Agência Câmara - 09/04/2015

Finanças debate uso de programas que automatizam envio de propostas em pregão

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



O deputado Enio Verri (PT-PR), titular da Comissão de Finanças e Tributação, propôs a audiência pública para colocar em discussão o PL 1592/11, do deputado Geraldo Rezende (PMDB-RS), que proíbe o uso de programas eletrônicos e softwares que efetuam lances automáticos nos pregões eletrônicos e licitações públicas realizadas pela internet.

O argumento para a proibição é que a remessa automática “introduz uma quebra na igualdade entre os participantes, visto que nem todas as empresas tem acesso aos robôs, e mesmo que o tivessem, iria sempre prevalecer o com tecnologia mais moderna”.

O texto estabelece que o fornecedor que utilizar esses dispositivos ficará suspenso de participação em licitação e impedido de contratar com a Administração Pública por dois anos.

O deputado Enio Verri esclarece que o próprio TCU reconhece que uso de software de remessa automática de propostas em pregão eletrônico gera vantagem competitiva a fornecedores detentores dessa tecnologia e, em consequência, compromete a observância do princípio da isonomia entre os competidores.

Agência Câmara - 09/04/2015

Finanças aprova regras para serviço de cofre bancário

Gabriela Korossy / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou o Projeto de Lei 5252/13, do Senado, que regulamenta o serviço de guarda de valores e objetos em cofres bancários.

Pela proposta, o serviço será oferecido mediante a assinatura de um contrato de locação, que incluirá declaração que discrimine todos os valores e objetos guardados. Conforme o texto, as informações sobre o conteúdo dos cofres serão protegidas pelo sigilo bancário. O autor do projeto, senador Humberto Costa (PT-PE), explica que atualmente os bancos oferecem a locação de cofres sem exigir a discriminação dos itens recebidos para guarda.

Segurança jurídica - O relator da proposta, deputado Manoel Junior (PMDB-PB), foi favorável ao texto. “O projeto confere segurança jurídica tanto aos clientes bancários quanto às instituições financeiras”, diz. Ele destaca que, ao fixar o dever de indenização em caso de extravio, a proposta harmoniza-se com o entendimento do Judiciário – a súmula 479 do Superior Tribunal de Justiça trata do tema.

ASCOM/CFT - 16/04/2015

Finanças aprova extensão de ProUni a bolsistas parciais de escolas particulares

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou parecer do relator Dep. Rodrigo Maia (DEM-RJ), pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL 7.700/06.

O PL 7.700/2006 é de autoria do ex-senador Sérgio Zambiasi e altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para estender o atendimento do Programa Universidade para Todos aos estudantes beneficiados com bolsa parcial no ensino médio privado.

Já o PL 1.546/07, ao qual foi apensado o PL 7.700/06, altera a Lei que institui o ProUni, regulando a atuação de entidades beneficiárias de assistência social no ensino superior.

A proposta estabelece em até 80% o valor das bolsas parciais oferecidas pelo Prouni; adequa o programa aos alunos que concluíram o ensino médio há algum tempo; e verifica a possibilidade e oportunidade das faculdades particulares que aderiram ao Prouni compensarem seus débitos junto a Receita Federal com recursos devidos do FIES.

ASCOM/CFT - 16/04/2015

CFT aprova regra para individualização de contratos fundiários

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou por unanimidade o parecer do deputado Giovani Cherini (PDT/RS), relator do PL 3236/2012.

O Projeto, de autoria do deputado Zé Silva (PDT-MG), determina que a individualização de dívidas referentes a contratos de financiamento sob amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (Banco da Terra) será decidida pela assembleia geral de cada associação, consórcio ou cooperativa. Após a decisão, pela maioria da assembleia, ela valerá para todos os beneficiários do empreendimento.

O projeto altera a Lei 11.775/08, que instituiu medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário. Hoje a legislação condiciona a individualização dos contratos sob o Fundo de Terras à adesão de todos os beneficiários de determinado empreendimento, e não à decisão da associação.

Segundo o autor, condicionar a individualização dos contratos à adesão de todos os beneficiários é antidemocrático, por não respeitar a decisão da maioria nas assembleias das associações.

Agência Câmara - 22/04/2015

Finanças aprova 203 cargos para o Conselho Nacional do Ministério Público

Antonio Araújo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 7921/14, do Ministério Público da União (MPU), que cria 203 cargos para o quadro de pessoal efetivo do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), sendo 120 cargos efetivos, 57 comissionados e 26 funções de confiança.

Pela proposta, os cargos serão os seguintes: 90 de Auditor Nacional de Controle (nível superior); 30 de Técnico Nacional de Controle (nível médio); 1 em comissão de nível CC-6; 2 em comissão de nível CC-5; 6 em comissão de nível CC-4; 23 em comissão de nível CC-3; 10 em comissão de nível CC-2; 15 em comissão de nível CC-1; 26 funções de confiança de nível FC-3.

As despesas decorrentes da criação dos cargos serão incluídas no orçamento previsto para o órgão.

Emenda - O relator da matéria, deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), foi favorável à proposta e à emenda aprovada pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. “As estimativas de impactos orçamentário-financeiros foram apresentadas e se encontram em valor inferior ao alocado na Lei Orçamentária anual”, salientou.

Agência Câmara - 22/04/2015

Finanças debate uso de programas que automatizam envio de propostas em pregão

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que obriga o Banco do Brasil a conceder, em até 120 dias, o perdão de dívidas decorrentes de operações de crédito rural no caso de perdas de produção ocasionadas por fenômenos naturais, pragas ou doenças.

O banco terá o mesmo prazo para pagar a indenização ao produtor por prejuízos causados por esses fatores quando financiou a produção com recursos próprios.

O autor do projeto (PL 6152/13), deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), considera que uma das grandes dificuldades dos produtores rurais que recorrem ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária é a demora na liberação de recursos. Ele afirma que os agricultores chegam a esperar mais de um ano pela resposta do seguro agrícola do BB.

O texto aprovado é o parecer do relator na comissão, deputado Pauderney Avelino (DEM-AM). Originalmente, o projeto previa prazo máximo de 30 dias, mas esse prazo foi alterado para 120 dias após sugestão do deputado Enio Verri (PT-PR).



Agência Câmara - 29/04/2015

Levy diz que o ajuste fiscal vai fazer o Brasil retomar o crescimento

O ministro da Fazenda, Joaquim Levy, defendeu na Câmara dos Deputados, o ajuste fiscal promovido pelo governo. Segundo Levy, as medidas farão com que, até o fim do ano, o Produto Interno Bruto (PIB), que tem apresentado retrações e cresceu apenas 0,1% em 2014, volte a aumentar.

“O Brasil tem condições muito boas de atrair investimentos estrangeiros. Temos vantagens, uma democracia, instituições fortes”, declarou.

Joaquim Levy participou de audiência promovida conjuntamente pelas comissões de Finanças e Tributação; de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Segundo o ministro, o País precisa responder à interrupção, adotada por países desenvolvidos, das políticas contra a crise econômica de 2008. Se, em um

primeiro momento, ressaltou ele, o Brasil se beneficiou com a entrada de capital estrangeiro e com uma alta do preço das matérias-primas nacionais, posteriormente houve o efeito inverso.

“Uma política anticíclica não pode ser permanente. Os nossos parceiros estão saindo dela, a música mudou. E o governo resolveu mudar. Se não mudasse, a gente ia para uma situação muito grave”, explicou. “Por isso, é importante a gente fazer uma reengenharia, sair de um modelo que estimulava a demanda para estimular a oferta”, emendou.

Redução de despesas - Conforme o ministro, a fim de aumentar a taxa de poupança pública, o País também precisa reduzir as despesas e, em muitos casos, diminuir as renúncias fiscais dadas dentro da política de estímulo à demanda. Dados da Receita Federal indicam que as desonerações tributárias e as renúncias fiscais custaram aos cofres públicos R\$ 112,7 bilhões em 2014, o que contribuiu para o desequilíbrio. “O governo está cortando na carne”, disse.

Os deputados Benjamin Maranhão (SD-PB) e Júlio César (PSD-PI), presidentes das comissões de Trabalho



e de Desenvolvimento Econômico, respectivamente, reclamaram das perdas sofridas pelos estados brasileiros em razão de desonerações fiscais.

Em resposta, Joaquim Levy salientou que as desonerações tinham um caráter anticíclico e temporário. “Tiveram seu tempo e já passou. Boa parte dessas desonerações não eram peregrinas à questão da política regional. Em alguns casos, as desonerações foram de iniciativa do Congresso, não do Executivo”, destacou.

Medidas provisórias - Joaquim Levy aproveitou para pedir aos parlamentares a aprovação das medidas provisórias que tratam do ajuste fiscal e tramitam no Congresso (MPs 664/14, 665/14 e 668/15). As duas primeiras mudam diversas regras para obtenção de benefícios previdenciários e trabalhistas, entre eles o seguro-desemprego, o seguro defeso para pescadores e a pensão por morte.

O governo estima que as duas MPs reduzirão em R\$ 18 bilhões as despesas sociais obrigatórias deste ano.

Já a MP 668 aumenta alíquotas do PIS e da Cofins sobre importação.

Resistência - As medidas, no entanto, enfrentam resistência tanto de parlamentares da base aliada quanto da oposição, que exigem mudanças nos textos para que sejam aprovados no Congresso. Na audiência desta quarta, deputados questionaram a eficiência das medidas.

Em resposta aos deputados Benjamin Maranhão (SD-PB) e Ademir Camilo (Pros-MG), Joaquim Levy afirmou que as MPs não retiram direitos do trabalhador; ao contrário, os reforçam. “A pensão é contributiva, dá para contribuir na véspera do falecimento e gerar uma pensão vitalícia para um cônjuge”, sustentou o ministro em relação à MP 664/14, que exige um tempo mínimo de dois anos de casamento ou união estável para que o cônjuge viúvo receba a pensão por morte do falecido. Para Levy, trata-se de uma medida estrutural, que ficará para os próximos governos.

Na contracorrente da maioria dos parlamentares presentes à audiência, o líder do governo na Câmara, deputado José Guimarães (PT-CE), reiterou que o PT vai votar por unanimidade a favor do ajuste fiscal. “O que está em jogo é a economia brasileira”, comentou.



NELSON BARBOSA
Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão

Dep. ELIZEU DIONIZIO
Líder do Grupo Parlamentar

Dep. PAUDERNEY AVELINO



Maio

Proposições Apreciadas

	AUTOR (A)	RELATOR (A)	AValiação	DATA
PL 687/2007	Sen. Luiz Otávio	Dep. Júlio César	Aprovado	13/05/2015
PL 5.173/2013	Dep. Sergio Zveiter	Dep. Júlio César	Aprovado	13/05/2015
PL 7.889/2014	Tribunal Superior Eleitoral	Dep. Manoel Júnior	Aprovado	13/05/2015
PL 7.902/2014	Tribunal Superior do Trabalho	Dep. Andre Moura	Aprovado	13/05/2015
PL 1.868/2011	Tribunal Superior do Trabalho	Dep. Manoel Júnior	Rejeitada	13/05/2015
PL 5.173/2013	Dep. Sergio Zveiter	Dep. Júlio César	Rejeitada	13/05/2015
PL 3.238/2008	Sen. Sérgio Zambiasi	Dep. Leandre	Aprovado	20/05/2015
PL 5.777/2013	Dep. Giacobbo	Dep. Manoel Júnior	Aprovado	20/05/2015
PLP 37/2015	Dep. Leonardo Picciani	Dep. Walter Alves	Aprovado	20/05/2015



Alex Ferreira / Câmara dos Deputados

Agência Câmara - 06/05/2015

Ministro do Planejamento rebate acusações do TCU de “pedaladas fiscais”

O então ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Nelson Barbosa, disse, em audiência pública na Comissão de Finanças e Tributação, que discorda do entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre as chamadas “pedaladas fiscais” – manobras contábeis praticadas pelo governo federal nos últimos anos para melhorar artificialmente o resultado das contas públicas.

De acordo com o TCU, as “pedaladas” configuram, na prática, operações de crédito na forma de empréstimos dos bancos públicos ao Tesouro Nacional, em flagrante desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - LC 101/00).

Barbosa, no entanto, disse que eventuais atrasos nos repasses de recursos do Tesouro Nacional para bancos públicos – Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES – estão previstos em contrato, mesmo quando há desequilíbrio no fluxo de caixa das instituições financeiras públicas. “Uma operação que para o governo federal é um contrato de prestação de serviço, para o TCU é uma

operação de crédito”, acrescentou Barbosa, reforçando a tese de diferentes interpretações.

O ministro ainda comparou a manobra a contratos normais, públicos ou privadas, como os contratos de aluguel, em que atrasos no pagamento são punidos com multas. “No aluguel, se houver atraso, paga-se multa. Em condições excepcionais, exige-se juro. É a mesma coisa”, completou.

Sustentação do Investimento - Como consequência direta das “pedaladas fiscais”, que visaram inflar o volume de recursos contabilizados como “superávit primário” – economia para pagar juros da dívida pública – os bancos públicos precisaram empregar recursos próprios no financiamento de programas como o Bolsa Família, o Seguro Desemprego, a equalização da Safra Agrícola e o Programa de Sustentação do Investimento (PSI). Segundo o TCU, cerca de R\$ 40 bilhões foram manipulados entre 2013 e 2014.

Reajuste das contas públicas - Na primeira parte da exposição, Barbosa enumerou diversos pontos das medidas que o Executivo vem adotando com o objetivo de reajustar as contas públicas. Segundo ele, o pacote fiscal se fez necessário para assegurar o controle da inflação e a volta do crescimento sustentável da economia brasileira em meio a novas demandas do povo brasileiro e a um cenário internacional adverso, com queda no preço mundial das commodities.

Agência Câmara - 13/05/2015

Finanças aprova criação de 270 cargos de analista judiciário no TST

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou a criação de 270 cargos de analista judiciário, área judiciária, e de 54 cargos em comissão de assessor de ministro, nível CJ-3, no quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Os novos cargos estão previstos no Projeto de Lei 7902/14, de autoria do próprio tribunal.

A proposta prevê ainda a extinção de 117 cargos efetivos de técnico judiciário, de várias áreas, e de dois cargos de auxiliar judiciário, especialidade apoio de serviços diversos, à medida que se tornarem vagos. Segundo o presidente do TST, ministro Antonio Levenhagen, que assina o projeto, “as atividades a eles inerentes tornaram-se obsoletas ou vêm sendo executadas de forma indireta”.

Dotação orçamentária - O relator na Comissão de Finanças, deputado Andre Moura (PSC-SE), votou pela compatibilidade e adequação financeira da proposta. Segundo ele, a criação dos 324 cargos possui dotação orçamentária na Lei Orçamentária de 2015 (LOA - 13.115/15). A medida custará, neste ano, R\$ 20,6 milhões.

Agência Câmara - 13/05/2015

Finanças aprova cargos e funções para o Tribunal Superior Eleitoral

Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 7889/14, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que cria 534 cargos de provimento efetivo, em comissão e funções comissionadas naquela Corte.

O projeto prevê a criação de 100 vagas para analistas judiciários e 8 para técnicos judiciários; 44 cargos em comissão e 382 funções comissionadas.

Segundo o relator da comissão, deputado Manoel Junior (PMDB-PB), o projeto atende ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e, portanto, recebeu parecer pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária. “O PL está adequado, uma vez que está instruído com as premissas e a metodologia de cálculo utilizadas na estimativa do impacto anualizada da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas”, ressaltou o parlamentar.

A LDO determina que os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão, dentre outros requisitos, ser acompanhados das premissas e da metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Agência Câmara - 20/05/2015

Presidente da CVM diz que a instituição investiga 12 processos contra a Petrobras

Gilmar Felix / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara aprovou o Projeto de Lei 3238/08, do Senado, que autoriza pessoas físicas e jurídicas a utilizar os benefícios da Lei Rouanet (8.313/91) para patrocinar projetos de música regional. Atualmente, a lei permite a captação de recursos somente para música erudita e instrumental.

A mudança proposta permitirá que empresas usem parte do Imposto de Renda devido para incentivar manifestações regionais como o maxixe, o maracatu, a catira e a música nativista gaúcha, entre outras.

Substitutivo - O texto aprovado é um substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, que incorpora alterações à Lei Rouanet previstas nos Projetos de Lei 3238/08, do Senado, e 2948/08, do deputado Valadares Filho (PSB-SE).

Segundo a relatora na Comissão de Finanças, deputada Leandre (PV-PR), o substitutivo não tem implicação financeira e orçamentária. Ela afirmou ainda que a legislação precisa ser aprimorada.

Agência Câmara - 20/05/2015

Comissão aprova emendas do Senado ao prazo para reindexação de dívidas

Gustavo Lima / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou duas emendas do Senado ao Projeto de Lei Complementar 37/15, do deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ), que permite a aplicação da renegociação de índice de correção das dívidas estaduais e municipais com a União independentemente de regulamentação.

A primeira emenda aprovada pelo Senado permite ao governo federal adiar a aplicação da nova regra até janeiro de 2016 – na redação original, o prazo era de 30 dias.

Depósitos judiciais - A segunda emenda permite aos estados, Distrito Federal e municípios o uso, como receita, de parte dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro de processos em andamento. Uma parcela seria transferida para as respectivas contas únicas e o restante, de no mínimo 30%, constituiria um fundo de reserva.

O relator na comissão, deputado Walter Alves (PMDB-RN), defendeu a aprovação das emendas quanto ao mérito e pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

Agência Câmara - 22/05/2015

Presidente da CVM diz que a instituição investiga 12 processos contra a Petrobras

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



O presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Leonardo Gomes Pereira, órgão que fiscaliza o mercado de ações no Brasil, disse aos deputados que, no momento, há um total de 12 processos de apuração iniciados sobre a Petrobras. Outros três já foram decididos, referentes à participação de fundos de pensão como representantes dos acionistas minoritários em 2012. O executivo participou de audiência pública conjunta das comissões de Finanças e Tributação; e de Fiscalização Financeira e Controle.

Ele salientou que a CVM não investiga casos de corrupção, e que, no caso da Petrobras, cabe à comissão analisar as obrigações dos administradores quanto ao mercado. Os desvios em outras áreas devem ser investigados pela polícia e pelo Ministério Público.

Pereira disse que a CVM participa das investigações da Operação Lava Jato, mas apenas ajudando nas apurações.

Ele acrescentou que já enviou à CPI da Petrobras todas as informações sobre processos abertos para investigar a estatal por diversas razões. “Nós precisamos saber que modelo queremos, porque a CVM opera estabelecendo práticas melhores, e não na intervenção junto a empresas, nós questionamos o que está errado, mas não se deve intervir na condução das empresas”, explicou o presidente.

Preço e prejuízos - A política de preço da companhia, por exemplo, está entre as ações investigadas, e todos os conselheiros foram ouvidos. “Ninguém é obrigado a vir para o mercado de capitais, mas assim que uma empresa entra nesse mercado tem de estar aberta a prestar informações”, disse o presidente da CVM.

O deputado Sílvio Torres (PSDB-SP), que pediu a reunião, frisou que os conselheiros investigados em três processos sobre preços de combustíveis são membros do governo. “Houve uma ação de membros do governo que causou prejuízos, e é uma pena que a CVM só tenha agido depois de questionada por investidores, porque isso poderia ter sido evitado”, lamentou.

Indicação para o cargo - O presidente da CVM foi questionado por sua indicação para o cargo e explicou que cabe ao Ministério da Fazenda, a quem a CVM está vinculada, indicar o nome do dirigente. Pereira disse ainda que não tem ligações com o ex-ministro Guido Mantega, que o indicou e é um dos investigados por ter sido conselheiro da Petrobras.

Ele disse que foi convidado ex-presidente da CVM Maria Helena Santana, por seu trabalho sobre governança feito para a própria comissão. “Fico à vontade para falar, porque atuei por 20 anos no mercado de capitais, e minha passagem para dentro da CVM se deu por proximidade ao trabalho”, disse ele, que tem mandato de 2012 a 2017.

Projeto - Pereira também disse aos deputados que um projeto de lei está pronto e deve ser enviado pelo governo mudando as formas de punição e as penas que a CVM pode aplicar a empresas e administradores. “Nosso problema não é de apuração, porque auditamos as contas todas as grandes empresas de capital aberto, mas muitas vezes as penas por falta de transparência ou más práticas não são suficientes para impedi-las”, disse.



Agência Câmara - 26/05/2015

Tombini diz que contração da economia dará base mais sólida para retomada do crescimento

O presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, disse que a economia brasileira está passando por uma fase de transição, com a contração dos indicadores econômicos no curto prazo, como o investimento, que deve cair neste ano. Esse movimento, segundo ele, é necessário para a construção “de uma base mais sólida para a retomada do crescimento”.

O presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, disse que a economia brasileira está passando por uma fase de transição, com a contração dos indicadores econômicos no curto prazo, como o investimento, que deve cair neste ano. Esse movimento, segundo ele, é necessário para a construção “de uma base mais sólida para a retomada do crescimento”.

Tombini participou de audiência pública promovida pela Comissão Mista de Orçamento e outras cinco comissões da Câmara dos Deputados e do Senado.

Segundo ele, o País deve fechar o ano com saldo positivo na balança comercial. Já a inflação só voltará para o centro da meta oficial (4,5%) em dezembro de 2016. A consistência fiscal, de acordo com ele, com a obtenção de superávits primários, será fundamental para isso.

Tombini afirmou aos deputados e senadores que a alta inflacionária atual é provocada por dois fatores independentes: a alta do dólar no mercado internacional, que provoca realinhamento de preços no mercado interno; e os reajustes de preços administrados, como de luz e combustíveis, que vêm ocorrendo desde o ano passado.

O presidente do Banco Central disse ainda que a economia internacional está se recuperando, mas de forma desigual, capitaneada pelos Estados Unidos. Já as economias emergentes, como o Brasil, estão perdendo dinamismo, segundo ele, na esteira da queda dos preços das commodities.





Junho

Proposições Apreciadas

	AUTOR (A)	RELATOR (A)	AVALIAÇÃO	DATA
PL 412/2011	Dep. Hugo Leal	Dep. Edmar Arruda	Aprovado	10/06/2015
PL 5.827/2013	Superior Tribunal de Justiça	Dep. Manoel Júnior	Aprovado	10/06/2015
PL 3.256/2012	Sen. Humberto Costa	Dep. Helder Salomão	Aprovado	17/06/2015
PL 6.349/2013	Sen. Vital do Rêgo	Dep. Manoel Júnior	Aprovado	17/06/2015
PL 1.592/2011	Dep. Geraldo Resende	Dep. Alfredo Kaefer	Aprovado	24/06/2015
PL 5.531/2009	Dep. Geraldo Resende	Dep. Tereza Cristina	Rejeitado	24/06/2015
PL 6.279/2009	Dep. Carlos Zarattini	Dep. Enio Verri	Rejeitado	24/06/2015
PL 3.670/2012	Dep. Pedro Uczai	Dep. Enio Verri	Rejeitado	24/06/2015
PL 5.033/2013	Dep. Fernando Jordão	Dep. Simone Morgado	Aprovado	24/06/2015
PDC 52/2015	Comissão de Rel. Exteriores e Defesa Nacional	Dep. Bebeto	Aprovado	24/06/2015

Agência Câmara - 09/06/2015

Finanças aprova regras para reparação de dano causado pelo Estado ao cidadão

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que estabelece normas para que o cidadão obtenha, com rapidez, reparações para danos causados pelos agentes estatais. Um exemplo é o pedido de indenização por danos a equipamentos eletrônicos em decorrência de apagões.

A proposição consolida entendimento doutrinário e jurisprudencial a respeito do tema, além de prever o ressarcimento administrativo do dano pelo agente estatal, por meio de procedimento específico, e disciplinar a prescrição, entre outras disposições.

O assunto é tratado no Projeto de Lei 412/11, do deputado Hugo Leal (Pros-RJ). O relator na comissão, deputado Edmar Arruda (PSC-PR), recomendou a aprovação da matéria.

“Se é verdade que as relações entre pessoas físicas e jurídicas já contam com grande quantidade de normas, o mesmo deveria acontecer com as relações entre particulares e o Estado, mas infelizmente isso não acontece. Permanece o fato de que, sempre que ocorrem litígios civis com as administrações públicas, os particulares estão invariavelmente em condições de desigualdade”, disse o relator.

Agência Câmara - 15/06/2015

Finanças e Tributação discute a Lei de Responsabilidade Fiscal

Mariana Macedo / Gabinete Deputada Soraya Santos



A Comissão de Finanças e Tributação debateu em audiência pública a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00). O evento foi solicitado pelos deputados Edmilson Rodrigues (Pso/PA), Enio Verri (PT/PR), João Gualberto (PSDB/BA), Edmar Arruda (PSC/PR), Pauderney Avelino (DEM/AM) e Sílvio Torres (PSDB/SP).

Eles ressaltam que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece, em regime nacional, parâmetros a serem seguidos relativos ao gasto público de cada estado e em cada município do País. “Seguindo exemplo de outros países como Estados Unidos e Nova Zelândia, o Brasil aprovou a Lei de Responsabilidade Fiscal para ser mais um instrumento de transparência em relação aos gastos públicos, indicando os parâmetros para uma administração eficiente.”

As restrições orçamentárias visam preservar a situação fiscal dos entes federativos, de acordo com seus balanços anuais, com o objetivo de garantir a saúde financeira de estados e municípios, a aplicação de recursos nas esferas adequadas e uma boa herança administrativa para os futuros gestores.

Agência Câmara - 15/06/2015

Finanças aprova isenção tributária entre cidades do Brasil e França

Gabriela Korossy / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou acordo entre o Brasil e França que isenta de tributos os bens de subsistência que transitarem entre os municípios fronteiriços de Oiapoque (pelo lado brasileiro) e St. Georges de l'Ōyapock (no lado francês, na Guiana).

Assinado no ano passado, o Regime Especial Transfronteiriço prevê que itens como alimentos, calçados, revistas e jornais, produtos alimentícios e de higiene não pagarão taxas ou impostos de importação e exportação quando trafegarem entre as duas cidades.

A isenção vale apenas para os produtos destinados à utilização individual e familiar, em quantidades compatíveis com o consumo cotidiano. Produtos destinados ao comércio continuam taxados segundo as regras da cada país. Além disso, a desoneração tributária só valerá para os produtos transportados pessoalmente pelo residente beneficiário.

Parecer do relator, Dep. Bebeto (PSB/BA), foi pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

Agência Câmara - 16/06/2015

Finanças aprova novas regras para o pagamento de custas à Justiça Federal

Gabriela Korossy / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 5827/13, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que define o valor e as regras para cobrança das custas processuais nas ações que tramitam nas varas e tribunais da Justiça Federal (1ª e 2ª instâncias).

Pelo texto, em vez de usar a extinta Unidade Fiscal de Referência (Ufir) como parâmetro, os preços serão definidos conforme tabela anexa à proposta. Um pedido de digitalização de peça processual, por exemplo, vai custar R\$ 0,50 por página. Uma certidão narrativa – contendo os dados fundamentais do processo desde o seu início – custará R\$ 22.

A matéria recebeu parecer favorável do relator na comissão, deputado Manoel Junior (PMDB-PB). Ele

apresentou uma emenda para determinar que a futura lei terá de respeitar os princípios tributários da anterioridade e da noventena.

Com isso, a norma com as novas custas judiciais entrará em vigor 90 dias após a sua publicação e serão colocadas em prática a partir do exercício financeiro seguinte. Manoel Júnior lembrou que as custas são consideradas uma espécie de tributo e, por isso, devem obedecer aos dois princípios, que são aplicados quando os impostos são elevados ou instituídos por lei.

Segundo o relatório aprovado na Comissão de Finanças, os novos valores das custas previstas no projeto vão elevar a arrecadação atual da Justiça Federal dos atuais R\$ 61 milhões para R\$ 195 milhões em 2016.

Valores congelados - O relator concordou com os argumentos do STJ de que os valores atuais das custas, previstos na Lei 9.289/96, estão defasados. A cobrança baseia-se na Ufir, um indexador federal usado para corrigir a perda inflacionária sobre tributos e multas que foi extinto em 2000. Com a extinção, os valores em Ufir foram congelados, sem reajuste desde então. O STJ alega que a arrecadação atual não cobre as despesas administrativas e operacionais do recolhimento.

“De fato, o congelamento dos valores das custas na Justiça Federal tornou as quantias cobradas irrisórias, insuficientes para cobrir os custos do serviço prestado”, disse Manoel Junior.

Isenção - As novas custas não valerão para as justiças estaduais, o próprio STJ e o Supremo Tribunal Federal (SFT), que têm tabelas próprias. O projeto determina ainda a isenção para a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) nos recursos em que esta última estiver defendendo suas prerrogativas.

Outros pontos relevantes da proposta são:

- a atualização anual dos valores das tabelas ao IPCA, acompanhando a inflação;
- a inclusão de novos recursos de competência dos tribunais regionais que não constam das tabelas em vigor;
- a ampliação das atribuições dos diretores de secretaria (de varas e tribunais), com o objetivo de fiscalizar o correto pagamento das custas.

Agência Câmara - 23/06/2015

Finanças define conceito de vulnerabilidade temporária para benefício da Loas

Antonio Augusto / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que define o conceito de vulnerabilidade temporária para conceder o benefício eventual previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas, Lei 8.742/93).

De acordo com o texto, as situações de violência doméstica, física, sexual ou psicológica, além de ameaça à vida, estão entre os casos que poderão caracterizar a vulnerabilidade temporária. O projeto também prevê prioridade para receber o benefício para a mulher vítima de violência doméstica e familiar, afastada de casa para preservar a integridade física e psicológica.

Sem alterações - O relator na comissão, deputado Helder Salomão (PT-ES), afirmou que o substitutivo aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei (PL) 3256/12, do Senado, não tem implicação financeira ou orçamentária. A comissão aprovou proposta apensada (PL 4652/12) que também trata do benefício eventual.

Segundo Salomão, o Decreto 6.307/07, que regula os benefícios eventuais, já traz definição do que seria a vulnerabilidade temporária, muito próxima ao que a proposta sugere. “Por essa razão, o conteúdo dos projetos de lei não trazem alterações substanciais na concessão dos benefícios.”

Agência Câmara - 23/06/2015

Finanças aprova regra para reajuste e aumento do prazo de validade de passaportes

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou o Projeto de Lei 5033/13, do deputado Fernando Jordão (PMDB-RJ), que estabelece novas regras para o reajuste da taxa de expedição de passaporte comum e aumento o prazo de validade do documento.

O substitutivo apresentado pela relatora, deputada Simone Morgado (PMDB-PA), mantém o prazo de dez anos previsto no projeto original, mas apenas para maiores de 15 anos. Para menores de 15 anos, o prazo é de cinco anos, como é atualmente.

Segundo o texto da relatora, o valor das taxas para a expedição de documentos de viagem é estabelecido com base em estimativa dos custos médios efetivamente incorridos, divulgada junto com o ato de fixação.

“Parece conveniente correlacionar em lei o valor das taxas cobradas e os custos da expedição do passaporte, obrigando a publicação de documento que permita à sociedade verificar o cumprimento dessa determinação, por intermédio das instituições constitucionalmente encarregadas da defesa da legalidade, como o Ministério Público e o Tribunal de Contas da União”, defendeu a parlamentar.

Agência Câmara - 26/06/2015

Comissão aprova proibição de uso de “robôs” em pregão eletrônico

Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou projeto do deputado Geraldo Resende (PMDB-MS) que proíbe o uso de “robôs” nos pregões eletrônicos promovidos pelo governo federal para a compra de produtos e serviços (PL 1592/11). Os infratores poderão ser impedidos de fazer contratos com a administração pública por dois anos e estarão sujeitos à pena de detenção de seis meses a dois anos e multa.

O relator, deputado Alfredo Kaefer (PSDB-PR), defendeu a aprovação do substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática que determina pena de detenção, prevista na Lei de Licitações, que se aplica a quem impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório.

Segundo o parlamentar, a matéria não possui implicação em aumento de despesa ou diminuição de receita pública, não cabendo pronunciamento quanto aos aspectos financeiros e orçamentários do projeto.

Quanto ao mérito da proposta, Kaefer defendeu que a utilização dos robôs estabelece condições injustas de competição. “Os fornecedores do Poder Público que não

estivessem dispostos a recorrer a estes artifícios dificilmente poderiam sair vitoriosos em uma licitação”, afirma o deputado.

Os “robôs eletrônicos” são programas de computador usados para fazer lances automáticos nos pregões eletrônicos. As propostas são feitas de forma constante, em fração de segundos, logo após um competidor dar um lance. Desse modo, o fornecedor que usa o robô consegue manter-se sempre com o menor preço e, portanto, à frente dos outros competidores.

Agência Câmara - 30/06/2015

Comissão discute estudos de casos de projetos já implantados de pagamento por serviços ambientais

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados promoveu audiência pública para discutir estudos de casos de projetos já implantados de pagamento por serviços ambientais (PSA).

Atualmente, a Comissão de Finanças analisa proposta que trata do tema: o Projeto de Lei 792/07, que já foi aprovado pelas comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Social, na forma de substitutivo que cria a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, para remunerar iniciativas de preservação ou recuperação do meio ambiente.

Foram convidados para o debate, por sugestão do deputado Evair de Melo (PV-ES):

- o secretário do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Extrema (MG), Paulo Henrique Pereira ;
- o diretor de Estratégias de Conservação da Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, Renato Atanzio;
- o gerente de Planejamento e Estratégias da Secretária de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Santa Catarina, Luis Antônio de Freitas;
- o secretário de Meio Ambiente da Prefeitura de São José dos Campos (SP), Ricardo Carneiro Novaes;
- o coordenador gerente do Projeto Reflorestar do Estado do Espírito Santo, Marcos Sossai;



Gabriela Korossy / Câmara dos Deputados

- o gerente do Programa Produtor de Água da Agência Nacional de Águas (ANA), Devanir Garcia dos Santos ;
- o professor Maurício Amazonas , do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS) da Universidade de Brasília (UnB);
- a coordenadora da Associação Corredor Ecológico Vale do Paraíba (Acevp), Tatiana Motta;
- a pesquisadora do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam) Erika Pinto;
- o consultor da Forest Trend, Rubens Harry Born; e
- o diretor-executivo da Indústria Brasileira de Árvores Plantadas (Ibá), Marcílio Caron.



LUIS INACIO ADAMS
Advogado-Geral da União





Julho

Proposições Apreciadas

	AUTOR (A)	RELATOR (A)	AValiação	DATA
PL 7.755/2010	Sen. Roberto Cavalcanti	Dep. Simone Morgado	Aprovado	1º/07/2015
PL 3.234/2012	Dep. Valdir Colatto	Dep. Lucio Vieira Lima	Aprovado	1º/07/2015
PL 4.135/2012	Sen. Vanessa Grazziotin	Dep. Junio Marreca	Aprovado	1º/07/2015
PL 6.232/2013	Superior Tribunal de Justiça	Dep. Jerônimo Goergen	Aprovado	1º/07/2015
PLP 592/2010	Dep. Rodrigo Maia	Dep. Manoel Junior	Aprovado	08/07/2015
PL 840/2011	Dep. Chico Alencar	Dep. Edmilson Rodrigues	Aprovado	08/07/2015
PL 7.907/2014	Tribunal Superior do Trabalho	Dep. Nelson Marchezan Júnior	Aprovado	08/07/2015
PL 1.376/2003	Dep. Affonso Camargo	Dep. Lucio Vieira Lima	Aprovado	15/07/2015
PL 331/2007	Dep. José Guimarães	Dep. Tia Eron	Aprovado	15/07/2015
PL 3.982/2008	Dep. Elcione Barbalho	Dep. Assis Carvalho	Aprovado	15/07/2015
PL 4.090/2008	Dep. Elcione Barbalho	Dep. Alfredo Kaefer	Aprovado	15/07/2015
PL 4.936/2013	Dep. Gorete Pereira	Dep. Miro Teixeira	Aprovado	15/07/2015
PDC 60/2015	Comissão de Rel. Exteriores e de Defesa Nacional	Dep. Enio Verri	Aprovado	15/07/2015
PL 6.468/2005	Sen. César Borges	Dep. Simone Morgado	Rejeitado	15/07/2015
PL 409/2007	Sen. Rodolpho Tourinho	Dep. Enio Verri	Rejeitado	15/07/2015
PL 958/2007	Dep. Jilmar Tetto	Dep. João Gualberto	Rejeitado	15/07/2015
PL 1.198/2007	Dep. Assis do Couto	Dep. Leonardo Quintão	Rejeitado	15/07/2015

Agência Câmara - 1º/07/2015

Finanças aprova nova regulamentação para franquias, incluindo o setor público

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que estabelece uma nova regulamentação para o sistema de franquia empresarial (franchising), incluindo o setor público nessa atividade.

O texto revoga a lei atual sobre o assunto (8.955/94) e passa a regular não apenas os contratos de franquia, mas o instituto jurídico da franquia empresarial como um todo.

A proposta aprovada explicita que essa forma de pacto empresarial não cria relação de consumo ou vínculo empregatício, nem em relação ao franqueado nem em relação aos empregados, ainda que durante o período de treinamento.

O texto ainda define que, obrigatoriamente, o franqueador deverá ser titular ou requerente de direitos sobre os objetos da propriedade intelectual negociados. Hoje não existe essa obrigatoriedade.

De acordo com o relator na comissão, deputado Lucio Vieira Lima (PMDB-BA), a proposta não impacta nas finanças e no orçamento públicos. O texto aprovado é o substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e

Comércio que concilia aspectos do projeto principal, PL 3234/12, do deputado Valdir Colatto (PMDB-SC), e do PL 4386/12, do ex-deputado Alberto Mourão, que tramita apensado, eliminando pontos conflitantes.

Mudanças - Lima alterou seu voto para incluir mudanças pedidas pelo Ministério da Fazenda ao texto. Uma delas está em permitir que a franquia seja caracterizada como um só grupo econômico.

Outra mudança foi a retirada do prazo de dois anos de carência após o franqueador titular ter explorado a marca ou o nome empresarial para concessão de nova franquia. “Tal situação parece caracterizar uma barreira indevida à entrada no mercado, pois cabe ao pretendente à franquia avaliar se o franqueador é interessante ou não”, afirmou Vieira Lima. De acordo com ele, a proibição pode levar ao fracasso da franquia, principalmente em mercados em que o primeiro a entrar gozará de vantagens competitivas sobre os seguintes.

Para o deputado Enio Verri (PT-PR), a proposta é necessária por atualizar a legislação sobre um setor econômico que cresce e gera muito emprego. “Achamos que é um projeto muito bom para desenvolver esse setor da economia no momento em que vivemos hoje.” O autor do projeto principal, Valdir Colatto, afirmou que a legislação de franquias no Brasil precisava ser modernizada. “Um setor importante para o Brasil, organizado e qualificado”, disse.

Setor público - Segundo Colatto, a medida tem origem na necessidade de regulamentar entidades públicas que já se utilizam de franquias, como os Correios, que escolhem, por meio de licitação, pessoas jurídicas de direito privado interessadas em instalar e operar uma Agência de Correios Franqueada (AGF). No entanto, a Comissão de Desenvolvimento Econômico retirou a parte do projeto original que previa dispensa de licitação para esses casos.

Em relação aos direitos do franqueado sobre a marca, o texto aprovado garante uma “semiexclusividade”, ao invés de “não exclusividade”. A mudança do texto foi feita para deixar evidente que, ao contrário da exclusividade, que é presumida e envolve a uniformidade nos procedimentos, produtos e serviços, a não exclusividade não é naturalmente compatível e, portanto, deve ser expressamente pactuada com quem concede a franquia.



Jornal da Câmara - 1º/07/2015

Adams nega irregularidade em política fiscal

O advogado-geral da União (AGU), ministro Luís Inácio Adams, afirmou que o governo não cometeu nenhuma irregularidade nas manobras fiscais adotadas pela equipe econômica, em especial os atrasos nos repasses de recursos a bancos públicos federais. Ele participou de audiência pública conjunta das comissões de Finanças e Tributação; de Fiscalização Financeira e Controle; e Mista de Orçamento para falar sobre o tema.

“Rejeito a ideia de pedalada fiscal, isso pressupõe uma intencionalidade que não orientou os serviços”, disse. Segundo ele, a discussão do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre as manobras e as contas do governo Dilma Rousseff em 2014 deve ter um foco técnico e não político, como estaria acontecendo. “Nem toda operação bancária é uma operação de crédito, nem toda contratação é uma operação de crédito”, afirmou. Segundo ele, os adiantamentos feitos por bancos federais para manutenção de programas governamentais como Bolsa Família, seguro-desemprego

e abono salarial, no ano de 2014, foram “contratos de prestação de serviços”, e não operações de crédito.

Adams explicou que a União adianta recursos para a Caixa Econômica, por exemplo, para os programas sociais, mas o valor efetivamente pago varia por questões como o desempenho da economia ou o comportamento do mercado de trabalho. Para o TCU, as manobras configuraram empréstimos dos bancos públicos ao Tesouro Nacional, o que é proibido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Críticas - Para o líder do DEM, deputado Mendonça Filho (PE), o ministro fez um “grande malabarismo” para justificar as operações do governo. De acordo com deputados da oposição, os bancos públicos ficaram com as contas no vermelho por meses seguidos por causa do adiamento de pagamento pelo governo.

Mudança - Deputados da base aliada acusaram o TCU de mudar entendimento sobre as manobras adotadas pelo governo. Segundo Enio Verri (PT-PR), alguns dos técnicos do TCU que fizeram o relatório fazem parte de movimentos a favor do impeachment da presidente Dilma Rousseff. Para o deputado Leo de Brito (PT-AC), Adams rebateu com fundamentos todos os questionamentos do TCU.

Agência Câmara - 1º/07/2015

CFT aprova obrigatoriedade de farmacêutico em drogarias do SUS

Zenaide Ribas / Gab. Dep. Junior Marreca



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou proposta que obriga as unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) que dispõem de farmácias a contratar farmacêutico habilitado e inscrito no respectivo conselho profissional. A proposta (PL 4135/12), do Senado, inclui a medida na Lei Orgânica da Saúde (8.080/90).

O relator na comissão, deputado Junior Marreca (PEN-MA), recomendou a aprovação da matéria. Segundo ele, a falta de uma exigência legal da presença de farmacêuticos nas unidades do SUS pode levar alguns setores a se aproveitar da lacuna.

O parecer do relator foi pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

Agência Câmara - 1º/07/2015

CFT aprova medidas de prevenção de enchentes

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou proposta que assegura medidas de prevenção a enchentes, deslizamentos de terras e eventos similares, exigências que deverão estar presentes em todos os planos diretores.

Cada município possui seu plano diretor, que indica as regras para a consolidação e a expansão urbana e traz as diretrizes para implantação dos sistemas de drenagem e de construção de áreas verdes.

Entre as regras aprovadas, a proposta inclui um limite máximo de impermeabilização dos terrenos, prevê diretrizes para a regularização fundiária de assentamentos e planos de contingência em relação a áreas de risco e cria normas para operacionalização dessas medidas.

Pela norma aprovada, os municípios terão o prazo máximo de dois anos para se adaptar às novas regras. A União atuará no mapeamento das áreas de risco, apoiando os estados, o Distrito Federal e os municípios.

O parecer do relator, Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL-PA), foi pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

Agência Câmara - 21/07/2015

Finanças aprova criação de 49 cargos no TRT da Bahia

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 7907/14, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que cria 49 cargos de analista judiciário – especialista em tecnologia da informação – na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 5ª Região, sediado em Salvador (BA).

O relator na comissão, deputado Lucio Vieira Lima (PMDB-BA), deu parecer favorável à compatibilidade e à adequação financeira e orçamentária da proposta. “No que diz respeito aos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pelas informações fornecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, não haverá desrespeito a tais limites”, disse.

A medida tem o objetivo de adequar a estrutura funcional do TRT a uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que prevê a substituição de profissionais terceirizados por servidores efetivos nas áreas de tecnologia da informação consideradas estratégicas e determina os quantitativos mínimos de profissionais de que cada tribunal deve dispor.

Agência Câmara - 22/07/2015

Finanças aprova criação de vara federal em Ijuí, no Rio Grande do Sul

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 6232/13, do Superior Tribunal de Justiça, que autoriza a criação de uma vara federal no município de Ijuí, no Rio Grande do Sul. O texto também cria os cargos para compor o quadro da nova instância judicial: um juiz federal e um juiz federal substituto; 17 cargos efetivos (analista e técnico); um cargo em comissão; e 13 funções comissionadas.

Coube à Comissão de Finanças e Tributação analisar se os gastos previstos pelo projeto estão autorizados por leis orçamentárias e se o impacto financeiro dos custos da nova estrutura está estimado adequadamente.

O relator, deputado Jerônimo Goergen (PP-RS), explicou que a criação dos cargos já foi autorizada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e pelo Conselho Nacional de Justiça. Por isso, recomendou a aprovação do projeto.

A nova vara a ser criada em Ijuí terá sob sua jurisdição 12 municípios. A vara deverá pertencer à área de jurisdição do Tribunal Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre.



Agência Câmara - 22/07/2015

Comissão aprova ampliação da área do Semiárido

A Comissão de Finanças e Tributação aprovou proposta que amplia a área do Semiárido, para incluir municípios do norte do Espírito Santo e áreas com média anual de chuvas inferior a 1.100 milímetros. O objetivo é fazer com que mais municípios possam usufruir de políticas de crédito e benefícios fiscais.

Foi aprovado o parecer do relator, deputado Miro Teixeira (Rede-RJ), que recomendou a rejeição do Projeto de Lei 4936/13, da deputada Gorete Pereira (PR-CE), e a aprovação do substitutivo da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia. O projeto original incluía na extensão do Semiárido todos os municípios do Ceará.

Já os municípios do Espírito Santo devem ser incluídos, segundo o relator, porque, embora integrem a área de atuação da Sudene, não estão incluídos no Semiárido.

Regras atuais - O substitutivo altera a Lei 7.827/89, que hoje diz que o Semiárido está inserido na área de

atuação da Sudene e será definido em portaria.

Editada pelos ministérios da Integração Nacional, do Meio Ambiente e de Ciência e Tecnologia em 2005, a Portaria Interministerial 1/05 estabelece que fazem parte do Semiárido 1.133 municípios brasileiros, localizados no norte de Minas Gerais, na maior parte dos territórios da Bahia, de Sergipe, de Alagoas, de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará e em cerca de metade do Piauí.

Os critérios em vigor para a definição dos municípios semiáridos consideram o máximo da média anual de chuva para um município de 800 milímetros. O projeto altera a precipitação pluviométrica média anual máxima para 1.100 milímetros. Nova portaria da Sudene terá de ser editada para definir quais municípios se enquadram nessa média.

Segundo o relator, ainda que o número de municípios que se enquadrem no Semiárido possa aumentar, “entende-se que a pequena diluição de recursos que isso proporcionará não impactará de forma significativa nos municípios hoje enquadrados no Semiárido”. Além disso, Miro Teixeira ressalta que a proposta favorecerá o desenvolvimento de áreas rurais e urbanas que sofrem as duras penas das secas e anteriormente não pertenciam ao Semiárido.

Agência Câmara - 24/07/2015

Finanças rejeita emenda a projeto sobre controle de natalidade de cães e gatos

Antonio Augusto / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação rejeitou emenda do Senado ao Projeto de Lei 1376/03, que cria a política de controle de natalidade de cães e gatos, mediante o emprego de esterilização cirúrgica. Apresentado pelo ex-deputado Affonso Camargo, o projeto já foi aprovado pela Câmara e foi enviado ao Senado, onde recebeu duas emendas, que agora estão sendo analisadas pelos deputados.

A emenda rejeitada estabelece que as despesas decorrentes da implementação do programa correrão à conta de recursos provenientes do orçamento da Seguridade Social da União e serão administradas pelo Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde. Pelo texto aprovado pela Câmara, os recursos para implementação do programa seriam provenientes da Seguridade Social com contrapartida dos municípios de pelo menos 10% dos custos.

O parecer do relator, deputado Bruno Covas (PSDB-SP), foi pela incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira da emenda. De acordo com ele, a emenda desatende a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00), ao não apresentar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e ao não demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio.

Agência Câmara - 24/07/2015

Finanças rejeita fim de contrato de alienação fiduciária em caso de roubo ou furto

Antonio Augusto / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação rejeitou o Projeto de Lei 4090/08, da deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA), que considera extinto o contrato de alienação fiduciária, quando houver o desaparecimento ou perecimento do objeto do acordo, a fim de isentar o mutuário de responsabilidade.

Apesar de ter considerado a proposta adequada do ponto de vista do orçamento público, o relator, deputado Alfredo Kaerfer (PSDB-PR), recomendou a rejeição da proposta quanto ao mérito.

Kaerfer discordou da medida com o argumento de que o mutuário já possui um tratamento legal, no Código Civil (Lei 10.406/02), que lhe protege na hipótese de perecimento da coisa alienada. "Já há uma previsão legal para o contrato de depósito, segundo o qual o depositário não responde por caso fortuito ou força maior", explicou o relator.

Responsabilidade pela dívida - Ele acrescentou, por outro lado, que os departamentos jurídicos das instituições financeiras, por sua vez, adotam entendimento pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) no sentido de que o perecimento da coisa exclui a obrigação do depositário de restituir o objeto, mas sem excluir sua responsabilidade pela dívida.

Agência Câmara - 29/07/2015

Câmara rejeita proposta que descaracteriza a operação de leasing

Alex Ferreira / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados rejeitou o Projeto de Lei 3982/08, que determina que os contratos por arrendamento mercantil (leasing) ficam descaracterizados quando o chamado Valor Residual Garantido (VRG) é pago de forma antecipada. Nesse caso, a operação seria classificada como contrato de compra e venda em parcelas.

O VRG é, normalmente, uma quantia paga ao final do contrato se o arrendatário decidir comprar o bem arrendado. Nos contratos atuais de leasing de carros, contudo, esse valor vem sendo diluído nas prestações de financiamento.

Arquivamento - A proposta, de caráter conclusivo, havia sido rejeitada anteriormente pelas comissões de Defesa do Consumidor; e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. Como foi rejeitada por todas as comissões de análise do mérito, a proposta será arquivada pela Câmara, a menos que haja recurso aprovado para que sua tramitação continue pelo Plenário.

Direito de escolha - O relator da proposta, deputado Assis Carvalho (PT-PI), no entanto, votou pela rejeição quanto ao mérito e lembrou o fato de ela já ter sido rejeitada nas duas comissões anteriores que lhe analisaram o mérito. “É pertinente lembrar que permanece assegurado aos

arrendatários o direito de devolver o bem, adquiri-lo, ou mesmo de renovar a operação, não se vislumbrando qualquer ameaça a esse seu direito de escolha, que é o aspecto mais importante a destacar quanto à tipificação legal que é conferida a um contrato de leasing”, disse.

Agência Câmara - 29/07/2015

Câmara rejeita compensação de dívidas de quem tenha créditos contra a União

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados rejeitou o Projeto de Lei 958/07, do ex-deputado Jilmar Tatto, que permite a quem tenha créditos contra a União, ou os adquira de terceiros, utilizá-los para pagar débitos de tributos da União vencidos até 31 de dezembro de 2006.

De acordo com o texto, a compensação deveria ser feita com a entrega de declaração na qual constem informações relativas aos créditos utilizados e aos débitos compensados. No caso de créditos de terceiros, essas declarações deveriam ser acompanhadas dos títulos de transferência de titularidade dos créditos, entre cedentes e cessionários.

Incompatibilidade - O parecer do relator, deputado João Gualberto (PSDB-BA), no entanto, foi pela incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira da proposta e dos apensados (PLs 4425/12 e 7783/14). Nesse sentido, foi dispensada a análise de mérito.





Agosto

Proposições Apreciadas

	AUTOR (A)	RELATOR (A)	AValiação	DATA
PL 632/2007	Dep. Lincoln Portela	Dep. Aelton Freitas	Aprovado	05/08/2015
PL 7.910/2014	Tribunal Superior do Trabalho	Dep. Marcio Alvino	Aprovado	05/08/2015
PL 7.081/2010	Sen. Gerson Camata	Dep. Enio Verri	Aprovado	12/08/2015
PL 5.095/2013	Dep. Tiririca	Dep. Hildo Rocha	Aprovado	12/08/2015
PL 5.038/2005	Dep. Nelson Bornier	Dep. Soraya Santos	Aprovado	19/08/2015
PL 2.479/2007	Dep. Ivan Valente	Dep. Edmilson Rodrigues	Aprovado	19/08/2015
PL 7.343/2010	Sen. Marcelo Crivella	Dep. Tia Eron	Aprovado	19/08/2015
PL 509/2011	Sen. Flávio Arns	Dep. João Gualberto	Aprovado	19/08/2015
PL 600/2011	Dep. Augusto Coutinho	Dep. Zé Silva	Aprovado	19/08/2015
PL 3.250/2012	Sen. Lindbergh Farias	Dep. João Gualberto	Aprovado	19/08/2015
PL 1.606/2011	Dep. Maçal Filho	Dep. Soraya Santos	Aprovado	26/08/2015
PLP 270/2013	Dep. Carlos Bezerra	Dep. Edmar Arruda	Aprovado	26/08/2015
PDC 101/2015	Comissão de Rel. Exteriores e Defesa Nacional	Dep. Soraya Santos	Aprovado	26/08/2015
PL 663/2011	Dep. André Figueiredo	Dep. Davidson Magalhães	Rejeitado	05/08/2015
PL 3.208/2012	Dep. Valadares Filho	Dep. Júlio César	Rejeitado	05/08/2015
PL 753/2007	Dep. Fábio Ramalho	Dep. Aelton Freitas	Rejeitado	12/08/2015
PL 1.726/2011	Dep. Rodrigo de Castro	Dep. Soraya Santos	Rejeitado	12/08/2015

Proposições Apreciadas

	AUTOR (A)	RELATOR (A)	AVALIAÇÃO	DATA
PL 3.646/2012	Dep. Diego Andrade	Dep. Soraya Santos	Rejeitado	12/08/2015
PL 3.662/2000	Dep. Jair Bolsonaro	Dep. Hildo Rocha	Rejeitado	19/08/2015
PL 4.733/2009	Sen. Valdir Raupp	Dep. Simone Morgado	Rejeitado	26/08/2015
PL 1.032/2011	Dep. Dr. Ubiali	Dep. Hildo Rocha	Rejeitado	26/08/2015

Agência Câmara - 05/08/2015

Comissão aprova limite para taxa de abertura de financiamento de carro

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 632/07, do deputado Lincoln Portela (PR-MG), que reduz os custos de financiamento de veículos automotores por meio da limitação do valor cobrado a título de Taxa de Abertura de Crédito (TAC). De acordo com o texto da comissão, a TAC deverá ser de, no máximo, 0,1% do valor do veículo financiado.

O projeto também inclui um novo artigo no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), na seção que trata da publicidade de produtos, para obrigar as revendedoras de veículos (novos e usados) a informar, nas propagandas, de maneira clara e objetiva, os seguintes dados: as características do automóvel; o preço para vendas à vista e a prazo e, se houver financiamento, as taxas de juros, a TAC e os impostos incidentes na operação financeira.

Além disso, o relator na CFT, deputado Aelton Freitas (PR-MG), acrescentou ao texto a obrigatoriedade de apresentação, nas propagandas de vendas, do valor do Custo Efetivo Total (CET). “A medida é necessária, uma vez que o CET serve de parâmetro para que o consumidor possa comparar diferentes ofertas e, com maior segurança, optar por aquela que entenda ser a mais vantajosa”, afirmou.

Agência Câmara - 09/08/2015

Finanças aprova isenção de pedágio para motos

Alex Ferreira / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto que isenta veículos de duas rodas (como motos, motonetas e bicicletas) do pagamento de pedágio em rodovias federais (PL 6753/06).

A proposta é de autoria da ex-deputada Laura Carneiro (RJ) e recebeu parecer favorável da relatora na comissão, Soraya Santos (PMDB-RJ).

Ela apresentou uma emenda para determinar que a isenção só se iniciará após a assinatura ou renovação do contrato de concessão da rodovia com pedágio.

O objetivo, segundo ela, é evitar que a isenção afete o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato de outorga.

“A proposição atende a uma camada social que traz pouco prejuízo às empresas que operam as concessões de rodovias, em função do baixo impacto no desgaste do asfalto”, disse Soraya Santos.

O projeto tramita apensado aos PLs 5038/05 e 1023/07, que tratam de matéria semelhante. Ambos receberão parecer pela rejeição.



Mariana Macedo / Gabinete Dep. Soraya Santos

Agência Câmara - 10/08/2015

Comissão de Finanças aprova criação de 14 cargos no TRT de Maceió

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 7910/14, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que cria 12 cargos de provimento efetivo de analista judiciário, especializado em tecnologia da informação (TI), e 2 cargos em comissão com a mesma especialidade no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 19ª Região, com sede na cidade de Maceió (AL).

O presidente do TST, ministro Antonio José Barros Levenhagen, ressalta que o TRT da 19ª Região tem escassez de servidores capacitados para a área de tecnologia da informação e comunicação (TIC) que possam dar o necessário suporte técnico à implantação do processo judicial eletrônico, em curso em todas as instâncias da Justiça do Trabalho.

Levenhagen ressaltou que a criação dos cargos atende a determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo a Resolução 90/09 do CNJ, um tribunal que ocupa a faixa entre 501 e 1.500 usuários de TIC necessita de um mínimo de 5% de força de trabalho que realize as

funções específicas da área de tecnologia da informação e comunicação.

Para essa categoria de tribunal, a resolução fixa em 35 a quantidade mínima de profissionais de informática que deverão compor o seu quadro permanente.

De acordo com o ministro, o TRT da 19ª Região conta com 11 servidores em cargo efetivo para atender 698 usuários internos de recursos de tecnologia da informação e comunicação, entre magistrados, servidores e estagiários.

“Com a criação de 12 novos cargos de analista judiciário, o TRT passará a contar com 23 servidores com cargo efetivo na área de TIC, implicando um quantitativo abaixo do mínimo disposto na resolução do CNJ”, diz a justificativa da proposta.

Requisitos legais - O relator na comissão, deputado Marcio Alvino (PR-SP), considerou que a proposta atende à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2015. “O projeto também atende aos requisitos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), uma vez que está instruído com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas na estimativa do impacto da despesa para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, nos montantes de R\$ 1,3 milhão, R\$ 2,3 milhões e R\$ 2,3 milhões, respectivamente”, disse.

Agência Câmara - 10/08/2015

Educação precisa de novos financiamentos para chegar a 10% do PIB, dizem educadores

Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados



Representantes de órgãos de educação assinalaram que serão necessárias novas formas de financiamento para a área conseguir atingir a meta de 10% do Produto Interno Bruto (PIB), como estabelecido no Plano Nacional de Educação (PNE - Lei 13.005/14). O plano tramitou durante quatro anos no Congresso Nacional e prevê que o Brasil vai investir esse percentual até 2024.

O presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), José Francisco Soares, afirmou que é preciso buscar novas fontes de financiamento para se chegar à meta 20 do PNE. “Se mantivermos as mesmas fontes, não vamos conseguir chegar à meta. Royalties vão ajudar, mas não completam tudo.”

Segundo projeção feita pelo instituto, se o Brasil mantiver o nível de crescimento, em 2024 serão destinados 8,4% do PIB para educação, 1,6% a menos do que a meta. Ele lembrou, porém, que o percentual investido pelo Brasil está acima da média dos países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entre eles França, Portugal e Itália.

Agência Câmara - 10/08/2015

Câmara rejeita benefícios fiscais para indústria de mineração e joalheria

Alex Ferreira / Câmara dos Deputados



A Câmara dos Deputados rejeitou proposta que cria o Programa Nacional de Pedras e Metais Preciosos (PNPMP). O Projeto de Lei 753/07, do deputado Fábio Ramalho (PV-MG), cria incentivos ao desenvolvimento das indústrias de lapidação, de ourivesaria, de joalheria e de bijuteria que utilizem pedras preciosas e ornamentais, além de metais preciosos.

Como foi rejeitado em caráter terminativo pela comissão de Finanças e Tributação, o projeto será arquivado, a não ser que haja recurso para votação em Plenário.

O programa governamental determina que a União financie o treinamento de técnicos para fazer a fiscalização, controle e orientação dos setores beneficiados. Também determina a criação de linha de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com taxas menores, para financiar máquinas para o setor.

O projeto ainda estende ao setor o tratamento fiscal especial previsto na Lei 7.713/88, que estabelece alíquota única do Imposto de Renda de 10% sobre os rendimentos brutos dos garimpeiros. Pela proposta, a empresa que se envolver em crimes de sonegação ou contrabando perderá os benefícios previstos em lei.



Antonio Augusto / Câmara dos Deputados

Agência Câmara - 11/08/2015

Ministro da Justiça diz que Governo Dilma não feriu Lei de Responsabilidade Fiscal

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, afirmou em debate na Câmara dos Deputados, que governo não feriu a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar 101/00). Ele participou de audiência pública da Comissão de Finanças e Tributação para falar das chamadas “pedaladas fiscais”, a demora da União em transferir recursos para bancos públicos federais, o que poderia ser caracterizado como empréstimo, prática proibida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cardozo explicou aos deputados que o governo mantém contas no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, para pagamento de benefícios sociais, e que firmou contrato de prestação de serviços com essas instituições, e não empréstimo.

“Nem sempre eu posso precisar exatamente o valor financeiro, porque eu tenho variações mês a mês desses benefícios sociais. Ou seja, existe uma conta em que você passa dinheiro, havendo saldo positivo, você está lá acoberto;

não tendo, há o compromisso de repassar dinheiro. Ou seja, isso, em si, não é um contrato de empréstimo, é um contrato de prestação de serviços”, destacou.

Ele informou que está previsto no contrato com os bancos o pagamento de remuneração se houver atraso. Da mesma forma, ele informou que a União recebe rendimentos se o saldo for maior que o pagamento dos benefícios. “Por isso existe essa conta, para que, havendo mais pagamentos do que o repasse, você possa compensar, tendo as consequências (contratuais) respectivas para que isso ocorra”, completou.

Antecipação de receitas - O deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ) avalia, no entanto, que o governo está antecipando receitas, prática que também é proibida na Lei de Responsabilidade Fiscal. “Eu não vejo como não ser empréstimo. Essa é uma antecipação de receita. O governo antecipou receitas com a Caixa Econômica Federal, não tinha dinheiro do seu orçamento, a Caixa antecipou”, argumentou.

Ele lembra que a LRF regulou a ARO (Antecipação de Receita Orçamentária) porque, no passado, os governos rolavam as suas dívidas com essa prática. “Os governos usavam a antecipação de receita orçamentária de um ano e passavam para anos seguintes. Então, a própria LRF deixa claro que todas as operações de antecipação de receita devem ser liquidadas até 10 de dezembro do ano (2015)”, destacou.

Agência Câmara - 20/08/2015

Câmara rejeita dedução do IR de despesas com condomínio e com empregados

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação rejeitou proposta que prevê a dedução do Imposto de Renda (IR) das despesas com taxas de condomínio e com encargos trabalhistas de empregado doméstico.

Apresentado pelo deputado André Figueiredo (PDT-CE), o Projeto de Lei 663/11 será arquivado. O parecer da Comissão de Finanças é terminativo, a menos que haja recurso para que a proposta seja analisada também pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

O relator na comissão, deputado Davidson Magalhães (PCdoB-BA), considerou a proposta inadequada do ponto de vista financeiro e orçamentário.

Conforme explicou, apesar de propor a renúncia de imposto federal, “o projeto não apresenta estimativa da perda de arrecadação do IR nem oferece qualquer medida compensatória”.

Agência Câmara - 20/08/2015

Finanças aprova proposta que amplia saques do FGTS em casos de desastres naturais

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou o Projeto de Lei 7343/10, do Senado, que inclui os deslizamentos de encosta e as quedas de barreira entre os desastres naturais que permitirão ao trabalhador sacar dinheiro da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A relatora na comissão, deputada Tia Eron (PRB-BA), defendeu a aprovação da proposta, pela matéria não apresentar implicações financeiras ou orçamentárias às finanças públicas federais.

Quanto ao mérito, a parlamentar ressaltou o alcance social da proposição: “Ao se explicitar quais seriam os eventos que, inegavelmente, possibilitariam acesso aos recursos do FGTS, ganha-se em transparência e celeridade no processo de movimentação da conta do trabalhador junto à Caixa Econômica Federal. É extremamente benéfica aos lesados por desastres naturais, e que ainda tem o mérito de reduzir a margem de discricionariedade por parte do banco gestor”, defendeu Tia Eron.



Mariana Macedo / Gabinete Dep. Soraya Santos

Agência Câmara - 20/08/2015

Tesouro diz administrar dívida pública de forma segura, mas entidades cobram transparência

O montante de R\$ 634 bilhões da dívida pública, segundo dados do Tesouro Nacional, está sendo administrado de forma segura pelo Tesouro, na visão do coordenador-geral de Operações da Dívida da Secretaria do Tesouro Nacional, José Franco. A afirmação foi feita durante audiência pública da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados para discutir o tema.

Franco destacou, no entanto, que a redução da dívida pública federal só será possível quando o Produto Interno Bruto (PIB) voltar a crescer. “A variável mais importante é a relação dívida/PIB. Essa que tem crescido nos últimos anos, mas permanece estável, e a ideia é que a partir de 2016, talvez 2017, ela volte a cair.”

Já a coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lúcia Fattorelli, disse que é preciso tornar as informações sobre a dívida pública acessíveis para a população, que é prejudicada com o pagamento dos juros altíssimos da dívida.

Ela explicou que os recursos provenientes do pagamento

das dívidas públicas deveriam ser revertidos para benefício da população, mas no Brasil estão sendo utilizados para beneficiar o mercado financeiro. “Nós temos encontrado vários mecanismos que utilizam o instrumento do endividamento público às avessas. Esses instrumentos têm provocado um aumento brutal da própria dívida e têm escoado grande parte dos recursos públicos para seu pagamento, dinheiro que é aplicado em mecanismos financeiros”, afirmou.

José Franco destacou que o Tesouro Nacional publica o plano anual de gestão da dívida, balanços mensais e um balanço anual, garantindo transparência ao trabalho da secretaria.

Subcomissão - A deputada Simone Morgado (PMDB-PA), autora do requerimento para realização da audiência, afirmou que será criada uma subcomissão permanente para tratar da dívida pública. “A sociedade precisa urgentemente saber o que ela está pagando, e eu tenho certeza de que a grande maioria não sabe”, afirmou, acrescentando que a subcomissão poderá obter documentos para esclarecer a população.

O integrante da Articulação Brasileira contra a Corrupção e a Impunidade Ramon Bentivenha afirmou que o cálculo da dívida pública é inconstitucional, porque é feito com juros sobre juros. Ele destacou que 80% do valor atual da dívida são resultantes dessa forma de cobrança, que deve ser revista o mais rapidamente possível.

Agência Câmara - 27/08/2015

Comissão isenta idosos da contribuição para conselhos profissionais

Nilson Bastian / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto que isenta os idosos – pessoas com idade igual ou superior a 60 anos – do pagamento de contribuições e taxas aos conselhos de fiscalização profissional.

A proposta [PL 600/11, do deputado Augusto Coutinho (SD-PE)] recebeu parecer favorável do relator, deputado Zé Silva (SD-MG). Para ter acesso à isenção, o idoso não pode exercer a profissão de forma contínua e nem ser sócio de empresa que se dedique à profissão fiscalizada.

O projeto determina ainda que os idosos não poderão sofrer nenhuma discriminação em relação aos demais integrantes dos conselhos.

“Os idosos mantêm sua filiação aos conselhos muito mais como forma de manutenção de uma identificação profissional que construíram ao longo de suas vidas do que, propriamente, pelo exercício profissional”, disse o deputado Zé Silva.

Agência Câmara - 27/08/2015

Comissão aprova divulgação obrigatória de benefício fiscal para escolas privadas

Gustavo Lima / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto que obriga a Receita Federal, o Ministério da Educação e o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) a divulgarem semestralmente, na internet, o valor dos benefícios fiscais concedidos às instituições privadas de ensino, com ou sem fins lucrativos.

A proposta [PL 2479/07 do deputado Ivan Valente (Psol-SP)] recebeu parecer favorável do deputado Edmilson Rodrigues (Psol-PA), que apresentou emendas ao texto. Uma delas determina que a divulgação dos dados da renúncia de receita será feita na internet, e não em jornais impressos, como determina o projeto.

Rodrigues disse que a publicação das informações em jornais elevaria os custos para os órgãos públicos, que teriam que pagar pelo espaço nos veículos.

Orçamento - Ele também retirou o dispositivo que obriga o orçamento da União a informar o valor total da isenção tributária concedida às instituições de ensino. O relator lembrou que alterações orçamentárias são de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, segundo a Constituição.

Agência Câmara - 28/08/2015

Câmara rejeita anistia a militares por ocupação de imóveis funcionais

Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação rejeitou proposta do deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) que anistia multas aplicadas a militares por supostas irregularidades na ocupação de imóveis funcionais no Distrito Federal em 1990 (PL 3662/00). Como o parecer do colegiado é terminativo, a proposta será arquivada, a menos que haja recurso para sua análise pelo Plenário.

O projeto pretende resolver batalha judicial provocada pela Lei 8025/90, que autorizou a venda dos imóveis residenciais da União situados no Distrito Federal, mas excluiu do benefício os imóveis administrados pelas Forças Armadas. O texto não esclareceu quais as unidades seriam atingidas.

O relator do texto, deputado Hildo Rocha (PMDB-MA), defendeu sua rejeição por incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. Para ele, a proposta não apresenta as estimativas dos efeitos na redução de receitas, sem apontar, também a correspondente compensação.

Agência Câmara - 28/08/2015

Câmara rejeita criação de zona de exportação em Rondônia

Gustavo Lima / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação rejeitou o Projeto de Lei 4733/09, do Senado, que cria a Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Guajará-Mirim, em Rondônia. Como o parecer do colegiado é terminativo, a proposta será arquivada, a menos que haja recurso para sua análise pelo Plenário.

A relatora, deputada Simone Morgado (PMDB-PA), defendeu a rejeição do texto pela sua inadequação e incompatibilidade orçamentária e financeira. Morgado explicou que a criação de Zonas de Processamento de Exportação significa concessão de benefícios tributários e menos arrecadação para União.

Agência Câmara - 28/08/2015

Finanças aprova política nacional para pacientes com doenças raras no SUS

Gustavo Lima / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou o projeto que cria a Política Nacional para Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A proposta, do ex-deputado Marçal Filho, define como doença rara aquela que afeta até 65 em cada 100 mil pessoas (PL 1606/11).

Pelo projeto, essa política deverá ser implantada em até três anos, tanto na esfera nacional, como na estadual e municipal, com o objetivo de estabelecer uma Rede Nacional de Cuidados ao Paciente com Doença Rara. A proposta estabelece as competências de cada um dos entes federativos (municípios, estados e União) na execução da política.

Incentivos - A relatora na comissão, deputada Soraya Santos (PMDB-RJ), manteve o substitutivo aprovado na Comissão de Segurança Social e Família, mas acrescentou a determinação de que a União crie incentivos para o custeio mensal das equipes profissionais e dos procedimentos relacionados ao tema. Segundo o texto, cabe ao Executivo fixar os valores dos incentivos, bem como disciplinar sua concessão e estabelecer mecanismos de fiscalização da aplicação dos recursos públicos. A relatora propôs ainda que, na eventual complementação dos recursos financeiros federais, a responsabilidade seja dos entes federados.

Agência Câmara - 29/08/2015

Comissão aprova criação de 128 cargos no TRT da 6ª Região

Gustavo Lima / Câmara dos Deputados



A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou a criação de 128 cargos para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sediado em Recife (PE). São cargos de nível médio (técnicos) e nível superior (analista) criados pelo Projeto de Lei 2641/15, do Tribunal Superior do Trabalho.

A proposta cria vagas para 7 analistas da área judiciária; 42 analistas da área administrativa; 3 arquitetos; 2 arquivistas; 3 analistas de comunicação social; um engenheiro; 6 engenheiros civis; 2 engenheiros elétricos; um estatístico; um historiador; 2 enfermeiros; 4 fisioterapeutas; 2 médicos clínicos gerais; 2 médicos do trabalho; 2 psiquiatras; 3 dentistas; 2 psicólogos clínicos; 2 assistentes sociais; 40 técnicos da área administrativa; um técnico em enfermagem.

O relator do projeto, deputado Mendonça Filho (DEM-PE), destacou que o estado de Pernambuco tem crescido economicamente, aumentando a demanda pela Justiça, criando a necessidade de expansão do tribunal. "Há um número expressivo de empresas se instalando na região, bem como com o incremento da atividade turística, o que importa em relevante aumento no número de postos de trabalho e, conseqüentemente, em maior número de demandas na seara trabalhista", destacou.

Agência Câmara - 29/08/2015

Finanças aprova inclusão de artes e atividades circenses na Lei Rouanet

Gustavo Lima / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 5095/13, do deputado Tiririca (PR-SP), que inclui explicitamente as artes e as atividades circenses como modalidades artísticas que podem ser beneficiadas pelos mecanismos de incentivo fiscal da Lei Rouanet (8.313/91).

A proposta foi aprovada na comissão com base em um parecer do deputado Hildo Rocha (PMDB-MA). Ele afirmou que a redação atual da Rouanet já permite que atividades circenses se beneficiem dos incentivos previstos na norma, mas argumentou que a mudança proposta por Tiririca “servirá para aumentar a visibilidade e reconhecer a importância dessas atividades”.

A Lei Rouanet prevê três mecanismos para a captação de recursos voltados ao setor cultural – o Fundo Nacional da Cultura (FNC), o Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart) e o incentivo a projetos culturais. Por esse último processo, pessoas físicas e jurídicas podem descontar do Imposto de Renda valores destinados a projetos culturais ou ao FNC.

Agência Câmara - 29/08/2015

Finanças aprova fim de entrave para pequena empresa em vendas ao setor público

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou a preferência para pequenas empresas nas compras públicas. O favorecimento independe da edição de leis estaduais, municipais ou federais que validem a norma.

Trata-se do Projeto de Lei Complementar 270/13, do deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), que altera o Estatuto da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/06). O estatuto atual garante a preferência para as pequenas empresas nas licitações públicas, mas condiciona o benefício à edição de leis específicas, exigência derrubada pelo projeto, aprovado em 26 de agosto.

Segundo o relator, deputado Edmar Arruda (PSC-PR), a proposta facilita o acesso das micro e pequenas empresas às aquisições de bens e serviços dos órgãos públicos. “Não há, pois, implicação orçamentária ou financeira, motivo pelo qual não há que se falar em adequação orçamentária ou financeira”.

Para Arruda, o projeto ajuda a implementar as condições para que as micro e pequenas empresas se beneficiem com parte do enorme volume de compras governamentais. “O projeto remove esse obstáculo, dispensando a iniciativa de cada ente específico”.



JAC IN
Min' do



Setembro

Proposições Apreciadas

	AUTOR (A)	RELATOR (A)	AValiação	DATA
PL 1.383/2007	Dep. Luiz Carlos Hauly	Dep. Silvio Torres	Aprovado	16/09/2015
PL 4.249/2008	Sen. Garibaldi Alves	Dep. Leonardo Quintão	Aprovado	16/09/2015
PL 6.609/2009	Sen. Demóstenes Torres	Dep. Hildo Rocha	Aprovado	16/09/2015
PL 7.155/2010	Sen. Paulo Paim	Dep. Assis Carvalho	Aprovado	16/09/2015
PL 2.141/2011	Sen. Gerson Camata	Dep. Mauro Pereira	Aprovado	16/09/2015
PL 3.083/2012	Sen. Antônio Valadares	Dep. Tereza Cristina	Aprovado	16/09/2015
PL 1.552/2015	Dep. Soraya Santos	Dep. Hildo Rocha	Aprovado	16/09/2015
PL 5.251/2005	Dep. Eduardo Barbosa	Dep. Marcus Pestana	Aprovado	23/09/2015
PL 2.872/2008	Dep. Carlos Zarattini	Dep. Christiane Yared	Aprovado	23/09/2015
PL 3.312/2008	Dep. Beto Faro	Dep. Rubens Otoni	Aprovado	23/09/2015
PL 6.752/2010	Sen. José Sarney	Dep. Junior Marreca	Aprovado	23/09/2015
PL 2.827/2011	Dep. Alceu Moreira	Dep. Luis Carlos Heinze	Aprovado	23/09/2015
PL 6.652/2013	Dep. Jovair Arantes	Dep. Tia Eron	Aprovado	23/09/2015
PLP 381/2014	Sen. Vital do Rêgo	Dep. Fernando Monteiro	Aprovado	23/09/2015
PL 166/2015	Dep. Aelton de Freitas	Dep. Rodrigo Pacheco	Aprovado	23/09/2015
PL 2.312/2000	Dep. Ricardo Noronha	Dep. Hildo Rocha	Aprovado	24/09/2015
PL 2.868/2004	Dep. Gonzaga Patriota	Dep. Rodrigo Martins	Aprovado	30/09/2015

Proposições Apreciadas

	AUTOR (A)	RELATOR (A)	AValiação	DATA
PL 4.717/2004	Comissão de Legislação Participativa	Dep. Rodrigo Martins	Aprovado	30/09/2015
PL 7.587/2010	Dep. Décio Lima	Dep. Rubens Otoni	Aprovado	30/09/2015
PL 7.713/2010	Dep. Beto Faro	Dep. Júlio César	Aprovado	30/09/2015
PL 370/2011	Dep. Alessandro Molon	Dep. Paulo Teixeira	Aprovado	30/09/2015
PL 6.358/2005	Dep. Vicentinho	Dep. Edmar Arruda	Rejeitado	24/09/2015
PL 7.681/2006	Sen. Álvaro Dias	Dep. Assis Carvalho	Rejeitado	24/09/2015
PL 2.728/2007	Sen. Cícero Lucena	Dep. Leandre	Rejeitado	24/09/2015
PL 4.149/2008	Sen. Gim Argello	Dep. Aelton Freitas	Rejeitado	24/09/2015
PL 5.553/2009	Dep. Décio Lima	Dep. Alfredo Kaefer	Rejeitado	24/09/2015
PL 107/2011	Dep. Sandes Júnior	Dep. Alexandre Bauly	Rejeitado	24/09/2015
PL 1.717/2011	Dep. Bruna Furlan	Dep. Bebeto	Rejeitado	24/09/2015
PL 1.725/2011	Dep. Rodrigo de Castro	Dep. Mainha	Rejeitado	24/09/2015
PL 2.050/2011	Dep. Félix Mendonça Júnior	Dep. Enio Verri	Rejeitado	24/09/2015
PL 2.961/2011	Dep. Walney Rocha	Dep. Enio Verri	Rejeitado	24/09/2015



Agência Câmara - 1º/09/2015

Aumento de pessoal e empréstimos dificultaram finanças estaduais, segundo Levy

O ministro da Fazenda, Joaquim Levy, apontou o aumento de gastos com pessoal e os novos empréstimos como os principais fatores para o aumento da dívida e a piora da saúde financeira dos estados.

“Apesar do aumento de investimento, a relação investimento/PIB [Produto Interno Bruto] caiu e a de despesa de pessoal/PIB aumentou. Por que isso é perigoso? Porque investimento é o que gera riqueza. Os empréstimos foram usados para pagar pessoal. Investimento você paga uma vez, quando você aumenta pessoal em uma fase ascendente, depois vai ter dificuldade”, afirmou Levy.

Ele participou de audiência pública da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados sobre a

situação financeira dos estados, particularmente do Rio Grande do Sul.

De acordo com dados apresentados por Levy, a despesa de pessoal dos governos estaduais saiu de R\$ 185 bilhões em 2011 para R\$ 284 bilhões em 2014, com um crescimento de 54%.

Crescimento de dívidas - Segundo Levy, a dívida dos estados com a União cresceu menos do que a arrecadação estadual. A dívida dos estados aumentou 28%, de R\$ 472 bilhões em 2011 para R\$ 605 bilhões em 2014. Enquanto isso, no mesmo período, a arrecadação própria dos estados cresceu 47% (de R\$ 320 bilhões para R\$ 505 bilhões).

Dívida gaúcha - Deputados da bancada gaúcha questionaram o ministro sobre a existência de créditos que o estado tem a receber de recursos com a União. O líder da bancada, deputado Giovani Cherini (PDT-RS), afirmou que o estado chegou ao “fundo do poço” e a saída é o “diálogo” entre o governo federal e o do Rio Grande do Sul. “Se fala muito em acerto de contas. Precisamos criar um espaço entre os governos do estado e o federal.”

Agência Câmara - 10/09/2015

Finanças aprova pena maior para motorista que matar alguém em rachas

Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que faz diversas alterações no Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97). Uma delas eleva a pena máxima de 10 para 12 anos de reclusão nos casos de homicídio culposo (sem intenção de matar) causado por rachas no trânsito.

O colegiado acatou o parecer da relatora, deputada Christiane de Souza Yared (PTN-PR), que defendeu a aprovação do substitutivo da Comissão de Viação e Transportes ao Projeto de Lei 2872/08 e apensados. O substitutivo também enquadra como crime culposo os acidentes que resultem em limitações à saúde da vítima dos rachas. Se o racha levar a lesão corporal que incapacite a vítima de trabalhar por um mês, por exemplo, a pena será de reclusão de um a cinco anos. Já se o acidente resultar em incapacitação permanente ou doença grave, a sanção passa a ser de reclusão de dois a oito anos. Em ambos os casos, há a possibilidade de perda do direito de dirigir.

O substitutivo considera infração gravíssima, sujeita a multa e suspensão da carteira de habilitação, o tráfego de motociclistas entre veículos, exceto nos casos de trânsito parado, quando é permitida a circulação na velocidade máxima de 30 km/h.

Agência Câmara - 10/09/2015

Finanças e Tributação discute guerra fiscal entre entes federados

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados discutiu a guerra fiscal entre os estados e municípios. O debate foi proposto pela deputada Soraya Santos (PMDB-RJ). A deputada lembra que as desigualdades regionais e a limitação de recursos internos para gerar investimentos capazes de produzir empregos e atenuar as disparidades levam os entes a lançarem mão desse tipo política fiscal.

“O uso desse instrumento fiscal de desenvolvimento regional gera distorções, pois, a fim de atrair investimentos, os estados são obrigados a oferecer isenções e reduções tributárias que comprometem as contas públicas”, diz a deputada.

Na reunião, a CFT aprovou auditoria na dívida dos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais com a União. A iniciativa foi do deputado Jerônimo Goergen (PP-RS), que apresentou requerimento nesse sentido.

Dessa forma, o Tribunal de Contas da União (TCU) deverá analisar os débitos contraídos pelos três estados. Na avaliação do deputado Goergen, o contrato assinado em 1998 foi firmado com cláusulas que levarem em conta uma outra realidade econômica.

Agência Câmara - 16/09/2015

Plenário aprova regras para tributação de profissionais de beleza, falta votar destaques

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



O Plenário aprovou o substitutivo da deputada Soraya Santos (PMDB-RJ) ao Projeto de Lei (PL) 5230/13, do deputado Ricardo Izar (PSD-SP), que regulamenta a base de tributação do “salão-parceiro” e do “profissional-parceiro”.

Segundo o parecer da deputada, pela Comissão de Finanças e Tributação, o salão-parceiro e o profissional-parceiro poderão adotar o regime especial de tributação previsto no Estatuto da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/06). No caso do profissional-parceiro, ele poderá atuar como Microempreendedor Individual (MEI).

Votação de destaque - O primeiro destaque em debate, do PT, pretende aprovar emenda do líder do governo, deputado José Guimarães (PT-CE), que propõe criar mais situações nas quais a fiscalização considerará haver relação trabalhista pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Entre essas situações estão o vínculo de comando entre o salão e o profissional e a habitualidade do serviço.

Agência Câmara - 16/09/2015

A pedido de comissão, TCU fará auditoria nas contas de RS, PR e MG

Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados



O Tribunal de Contas da União (TCU) deverá analisar as dívidas contraídas pelos estados do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Minas Gerais com a União. O texto original previa a investigação apenas nas contas gaúchas, mas a comissão decidiu incluir o Paraná e Minas Gerais na auditoria, atendendo a pedidos de representantes desses estados.

O Rio Grande do Sul deverá fechar 2015 com um rombo de R\$ 5,4 bilhões nas contas. Esse é o montante que falta para cobrir a diferença entre o que o estado gasta e o que ele arrecada. No início de setembro, o Tesouro Nacional bloqueou as contas gaúchas. A medida, prevista no contrato da dívida, foi adotada pelo governo pelo segundo mês consecutivo para garantir a quitação do débito.

Paraná e Minas - Segundo informações repassadas pelo governo paranaense, o estado ainda tem mais de R\$ 2 bilhões em dívidas acumuladas de anos anteriores, apesar de ter pago R\$ 666 milhões no período. Na prática, quando descontadas as despesas com o pagamento de dívidas e juros, o Paraná teve um déficit nominal de R\$ 217 milhões entre janeiro e abril deste ano. Já no caso de Minas Gerais, estima-se que haja atualmente um rombo de R\$ 7,2 bilhões no orçamento local.

Agência Câmara - 23/09/2015

Comissão aprova isenção de taxas sobre imóveis da União para pessoas carentes

Zenaide Ribas / Gab. Dep. Junior Marreca



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou a isenção de foro, taxa de ocupação e laudêmio às pessoas carentes, com renda familiar mensal até cinco salários mínimos, que ocupam imóvel da União. A isenção vale desde o início da efetiva ocupação e para todo o tipo de imóvel da União.

O projeto de lei 6752/10, do Senado Federal, recebeu parecer favorável do deputado Júnior Marreca (PEN-MA), que adotou substitutivo já aprovado pela Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

O texto original concedia anistia às pessoas carentes, por taxas e foros devidos à ocupação de terrenos de marinha. Já o substitutivo concede a isenção dos tributos desde o início da ocupação. O texto também prevê anistia dos débitos inscritos na dívida ativa nos últimos cinco anos, incluindo multas, juros de atraso e correção monetária.

Hoje, as pessoas carentes, com renda mensal de até cinco salários mínimos ou cadastradas em programas sociais do governo já são isentas do pagamento de taxas, conforme a Lei 13.139/15, que atualizou as normas de isenção de foro, taxas e laudêmios (Decreto-lei 1.876/81). A regra é válida para os débitos vencidos desde o início da ocupação, inclusive os inscritos na dívida ativa.

Agência Câmara - 23/09/2015

Comissão aprova permissão para formação de sociedade unipessoal de advocacia

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que permite a formação de sociedade unipessoal de advocacia. A proposta altera o Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94).

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Rodrigo Pacheco (PMDB-MG), ao Projeto de Lei 166/15, do deputado Aelton Freitas (PR-MG). O parecer foi pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, e, no mérito, pela aprovação do PL 166/15, na forma do substitutivo. No texto, o relator alterou o termo sociedade individual, contido no projeto original, para sociedade unipessoal.

O autor do projeto ressalta que a Lei 12.441/11 alterou o Código Civil (10.406/02) para permitir a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada. “Não obstante, os advogados, cuja atuação é regida pela Lei 8.906/94, não puderam beneficiar-se da legislação, tendo em vista que seu estatuto prevê apenas a constituição de sociedade de advogados”, explicou Freitas. “Trata-se de permitir aos advogados uma possibilidade já prevista na legislação aos empresários individuais”, completou o relator.

Agência Câmara - 23/09/2015

CFT aprova PL que contabiliza mandato eletivo no período entre 1998 e 2004 para aposentadoria

Antonio Augusto / Câmara dos Deputados



Foi aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara o Projeto de Lei 5251/05, de autoria do deputado federal Eduardo Barbosa que prevê que seja contado para todos os efeitos legais o tempo de serviço de quem exerceu mandato eletivo federal, estadual ou municipal relativo ao período compreendido entre fevereiro de 1998 e outubro de 2004, desde que não tenha sido computado para efeito de aposentadoria por outro regime de previdência social.

O deputado justifica que a legislação vigente à época impedia o recolhimento de forma diferente daquela julgada inconstitucional pelo STF. “Nesse caso, houve erro do administrador público, não podendo o segurado ser penalizado. O projeto busca suscitar a discussão da matéria e, ao mesmo tempo, encontrar solução definitiva para esta questão que muito pode influir na vida de todos os parlamentares”, justifica Barbosa.

O parecer do relator, Dep. Marcus Pestana (PSDB/MG), pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

Agência Câmara - 23/09/2015

Finanças aprova mudança em critério para concessão do Fies

Laycer Tomaz / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou o Projeto de Lei 6652/13, do deputado Jovair Arantes (PTB-GO), que proíbe a utilização da renda familiar mensal bruta como critério de exclusão para inscrição no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) - programa do governo que financia cursos em universidades privadas.

Segundo Jovair Arantes, “não é justo excluir o estudante do Fies apenas com base na renda familiar mensal bruta, sem considerar o número de integrantes do núcleo familiar, especialmente aqueles em idade escolar”.

O parecer da relatora, deputada Tia Eron (PRB-BA), foi pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do projeto e do substitutivo da Comissão de Educação.

O substitutivo permite a utilização da renda familiar mensal per capita como critério para obtenção de financiamento do Fies. As regras do Fies já tratam da renda familiar dividida pela quantidade de integrantes da família (renda per capita). Hoje não recebem os benefícios do programa as famílias que gastam menos de 20% da renda per capita com encargos educacionais.



Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados

Agência Câmara - 23/09/2015

Finanças aprova ampliação do pagamento de perdas do FGTS

A Comissão de Finanças e Tributação aprovou proposta que amplia o pagamento das perdas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em decorrência dos planos econômicos Verão e Collor 1 e garante o ressarcimento da fatia que trabalhadores abriram mão em acordo feito em 2001.

O Projeto de Lei 1383/07, do deputado Luiz Carlos Haully (PSDB-PR), garante o pagamento da compensação a quem não firmou termo de adesão ou não entrou na Justiça cobrando o ressarcimento das perdas do FGTS.

O termo de adesão faz parte de um acordo feito com trabalhadores em 2001 (Lei Complementar 110/01). Quem aderiu, teve de abrir mão de parte do total a ser recebido (8% a 15%). Alguns trabalhadores não aderiram e recorreram à Justiça. A partir de 2007, o governo começou a realizar mutirões de audiências com a intenção de conciliar as ações judiciais.

Deságio - O relator na comissão, deputado Sílvio Torres (PSDB-SP), retirou do texto a possibilidade de os trabalhadores que firmaram acordo em 2001 buscarem ressarcimento do deságio de 8% a 15% previsto em lei, assegurando a essas pessoas o pagamento integral das perdas do FGTS.

O deputado Enio Verri (PT-PR) defendeu a mudança para a manutenção dos recursos ainda no FGTS durante o período “em que a economia passa por dificuldades” para garantir o uso para obras de infraestrutura.

O autor da proposta aceitou retirar a busca pelo ressarcimento. Segundo Haully, porém, esses recursos já estão separados pela Caixa Econômica Federal, sem nenhuma utilização possível. “A Caixa também tem lucro nessa operação do provisionado, porque mantém essa reserva para devolver o recurso ao trabalhador, desde que o juiz emita o alvará”, disse.

Sílvio Torres aceitou alterar a proposta, mas ressaltou que os trabalhadores não devem ser penalizados ao se buscar resolver a crise econômica. “Devemos dar oportunidade de eles resgatarem o dinheiro que é deles”, disse, ao citar as perdas do FGTS.

Agência Câmara - 23/09/2015

Comissão aprova uso de calculadoras com bobina em lojas

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou projeto do deputado Décio Lima (PT-SC) que possibilita às lojas utilizarem equipamentos de processamento de dados (como calculadoras com bobina de papel e computadores), voltados para o atendimento dos clientes, sem necessidade de autorização prévia da Secretaria de Fazenda estadual.

O projeto (PL 7587/10), que altera a Lei 9.532/97, recebeu parecer favorável do deputado Rubens Otoni (PT-GO). Atualmente, a lei determina que qualquer equipamento de processamento de dados, incluindo os caixas que registram as operações, só pode ser usado pelo lojista com autorização da Secretaria de Fazenda local. O objetivo é evitar que as lojas enganem os clientes usando as calculadoras com bobina como se fossem os caixas registradores, únicos autorizados a emitir o cupom fiscal de venda. A fiscalização costuma apreender as calculadoras.

O autor do projeto alega que a restrição é exagerada e impede os lojistas de utilizarem um equipamento que faz parte da rotina de trabalho do estabelecimento. O relator concordou com o argumento. “É preciso equilibrar as necessidades do fisco e os interesses do contribuinte, de modo a não impedir, prejudicar ou dificultar nenhuma dessas atividades”, disse Rubens Otoni.

Agência Câmara - 23/09/2015

Comissão aprova simplificação das regras de contestações administrativas

Gilmar Felix / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou proposta que simplifica as regras de contestações administrativas, abertas quando o contribuinte recorre da cobrança de imposto pelos órgãos tributários da União, dos estados, do Distrito Federal (DF) e dos municípios.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Fernando Monteiro (PP-PE) ao Projeto de Lei Complementar (PLP 381/14) do Senado. Apesar de favorável à uniformização do processo administrativo fiscal, ele argumenta que é preciso avaliar as diferenças entre os entes federados, que vão da natureza tributária ao tamanho do orçamento.

O parlamentar lembra que representantes de estados e do DF no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), bem como de associações municipais, alertaram para o risco de a proposta aumentar os custos da administração fazendária, quando o texto foi discutido no Senado. Monteiro relata que durante o debate surgiu a proposta, adotada por ele em seu parecer, de restringir a obrigatoriedade das novas regras aos municípios com mais de 500 mil habitantes – no texto original, esse limite era de 40 mil habitantes.

O relator também retirou dois recursos de defesa das regras obrigatórias ao processo administrativo: os embargos de declaração e o pedido de reexame.

Agência Câmara - 29/09/2015

Aprovada proposta que amplia isenção de ITR para área rural atingida por calamidade

Gabriela Korossy / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou o Projeto de Lei 3083/12, do Senado, que altera regra sobre o desconto no valor do Imposto Territorial Rural (ITR) para propriedade atingida por calamidade pública que resulte em perda de safra ou em destruição de pastagens.

Atualmente, a lei do ITR (9.393/96) não define a data para o início da incidência desse desconto. A Receita Federal, no entanto, tem considerado sua validade a partir da data de publicação do decreto oficial de calamidade pública. O projeto permite que o desconto seja aplicado para período anterior ao decreto.

A relatora na comissão, deputada Tereza Cristina (PSB-MS), defendeu a aprovação da proposta e entendeu não haver implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, sem caber pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

“Quanto ao mérito, a proposição em tela merece prosperar, tendo em vista que além de fazer justiça fiscal com os produtores rurais, contribui para a segurança jurídica”, justificou a parlamentar.

Agência Câmara - 29/09/2015

Finanças aprova atualização obrigatória de cadastro de empresa inidônea e suspensão

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou proposta que obriga órgãos e entidades do Executivo, do Legislativo e do Judiciário a manter atualizado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), criado pela Lei Anticorrupção (12.846/13).

O texto aprovado é um substitutivo do deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG) ao Projeto de Lei 4249/08, do Senado, que previa a criação desse cadastro. Quintão lembrou que a Lei Anticorrupção já criou dois cadastros para listar empresas punidas legalmente ou suspensas. “A criação de cadastro de pessoas inidôneas ou suspensas de contratar não faz mais sentido uma vez que tal cadastro já existe”, afirmou.

Pela proposta, a empresa que já tiver cumprido o tempo de suspensão de participar em licitação ou impedimento de contratar deve ser retirada do cadastro. O texto também garante aos cadastrados o acesso às informações sobre sua condição, com histórico sobre a situação empresarial. Quem for realizar licitações pela Administração Pública fica obrigado a consultar o cadastro em todas as fases do processo e logo antes de assinar contrato e aditivo.

Agência Câmara - 30/09/2015

Finanças aprova saque do PIS/Pasep para trabalhador desempregado há seis meses

Alex Ferreira / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou proposta do Senado que permite ao trabalhador desempregado sacar os recursos do PIS/Pasep (7155/10).

O relator na comissão, deputado Assis Carvalho (PT-PI), defendeu a aprovação do projeto e a não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

O parlamentar manteve as alterações da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público que analisou o projeto. Pelo texto original, o beneficiário deve estar desempregado há, no mínimo três meses, mas a comissão alterou esse prazo para seis meses.

“Não nos parece fazer qualquer sentido prático ou econômico manter os recursos do PIS-Pasep intocados, mesmo diante de circunstâncias perfeitamente capazes de ser enquadradas no conceito de força maior, como é o caso do desemprego do trabalhador”, afirmou.

Ele ainda acrescentou: “A alteração promovida na Comissão de Trabalho é pertinente. O seguro-desemprego deve ser de fato o primeiro e mais importante recurso de apoio ao trabalhador desempregado, razão por que a extensão do prazo para seis meses permite que o PIS-Pasep seja utilizado somente em segundo caso”.

Agência Câmara - 30/09/2015

Comissão aprova destinação de bens apreendidos com narcotráfico

Alex Ferreira / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou projeto do deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE) que determina que bens fungíveis e deterioráveis apreendidos com traficantes de drogas deverão se submeter às regras Lei 11.343/06, sendo leiloados ou revertidos para uso da polícia, de órgãos de inteligência e militares que atuem no combate ao narcotráfico.

A proposta (PL 2868/04) determina ainda que os imóveis e bens infungíveis apreendidos com traficantes serão revertidos para o Fundo Nacional Antidrogas após decisão judicial ou administrativa tomada em caráter definitivo. O fundo foi criado pela Lei 7.560/86.

Atualmente, a legislação permite que bens de valor econômico apreendidos com narcotraficantes possam ser leiloados e os valores revertidos para o Funad. O projeto aprovada na comissão, porém, dá um tratamento diferenciado para os fungíveis e infungíveis.

O projeto recebeu parecer favorável do relator, deputado Rodrigo Martins (PSB-PI), que afirmou que o texto “tem um caráter desburocratizante”. Ele acolheu o substitutivo aprovado anteriormente pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Agência Câmara - 30/09/2015

Comissão de Finanças aprova correção da contribuição sindical

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que atualiza o valor da contribuição sindical anual de agentes e trabalhadores autônomos, profissionais liberais e empregadores.

Os valores serão corrigidos anualmente em janeiro com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O texto aprovado foi o substitutivo do relator, deputado Mauro Pereira (PMDB-SC), que incluiu dispositivos dos projetos de lei 2141/11, do Senado, e 1491/11, do deputado Laercio Oliveira (SD-SE), que tramitam apensados. O texto altera o indexador para o INPC ao invés do maior valor de referência (MVR), extinto em 1991, previsto atualmente na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, Decreto-lei 5.452/43).

“O uso do MVR já não se mostra mais viável, uma vez que, extinto, culminou no congelamento e corrosão do valor real da contribuição sindical”, afirmou Pereira. Segundo ele, a alteração vai aumentar a arrecadação para os sindicatos e para a União, que pela legislação deve ficar com 20% da contribuição do empregador e 10% da do empregado.

Agência Câmara - 30/09/2015

Finanças aprova ampliação das UPPs fluminenses para todo o País

Alex Ferreira / Câmara dos Deputados



Projeto de lei aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação visa à expansão da política de pacificação e propõe ações de cultura, saúde e educação em regiões que enfrentam tráfico de drogas, milícias e grupos de extermínio.

A proposta (PL 370/11), de autoria do deputado Alessandro Molon (Rede-RJ), altera a Lei do Pronasci (Lei 11.530/07), que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci.

O texto foi aprovado com parecer favorável do relator, deputado Paulo Teixeira (PT-SP), que acatou duas emendas da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. A primeira retirou do texto o repasse de verbas da União para estados, municípios e Distrito Federal sem a necessidade de contrato prévio.

Além disso, o relator acatou outra emenda da comissão anterior, feita apenas para acrescentar a expressão “controle de armas de fogo” ao texto, porque, segundo ele, a emenda não traz implicações orçamentárias. “Foi acertada a posição da Comissão de Segurança Pública de retirar o dispositivo que desobriga a União de realizar contrato prévio e manter a regulamentação atual sobre repasses de recursos da União”, disse Teixeira.



alo Mendes

Alexandre Tambini

Soraya Santos

Edisiri Feltrin



Outubro

Proposições Apreciadas

	AUTOR (A)	RELATOR (A)	AValiação	DATA
PL 4.293/2008	Dep. Leonardo Picciani	Dep. Miro Teixeira	Aprovado	1º/10/2015
PL 7.768/2010	Dep. Mauro Mariane	Dep. Ricardo Barros	Aprovado	07/10/2015
PDC 1.464/2014	Senado Federal	Dep. Enio Verri	Aprovado	07/10/2015
PDC 1.577/2014	Senado Federal	Dep. Mauro Pereira	Aprovado	07/10/2015
PL 4.354/2008	Comissão de Legislação Participativa	Dep. Aluisio Mendes	Aprovado	14/10/2015
PLP 574/2010	Dep. Gonzaga Patriota	Dep. Rodrigo Martins	Aprovado	14/10/2015
PL 531/2011	Sen. Marisa Serrano	Dep. Alexandre Leite	Aprovado	14/10/2015
PL 549/2011	Dep. Weliton Prado	Dep. Manoel Júnior	Aprovado	14/10/2015
PL 846/2011	Dep. Hugo Leal	Dep. Edmar Arruda	Aprovado	14/10/2015
PLP 55/2011	Dep. Laércio Oliveira	Dep. Manoel Júnior	Aprovado	14/10/2015
PLP 105/2011	Dep. Zeca Dirceu	Dep. Enio Verri	Aprovado	14/10/2015
PLP 232/2012	Dep. Antônio Carlos Mendes Thame	Dep. Assis Carvalho	Aprovado	14/10/2015
PL 5.011/2013	Sen. Antônio Carlos Valadares	Dep. Rodrigo Martins	Aprovado	14/10/2015
PLP 245/2013	Dep. Marcus Pestana	Dep. Edmar Arruda	Aprovado	14/10/2015
PL 5.423/2013	Sen. Lídice da Mata	Dep. Rodrigo Martins	Aprovado	14/10/2015
PL 5.344/2009	Sen. Fátima Cleide	Dep. Andes Sanchez	Aprovado	28/10/2015
PL 3.595/2012	Sen. Ana Amélia	Dep. Soraya Santos	Aprovado	28/10/2015

Proposições Apreciadas

	AUTOR (A)	RELATOR (A)	AValiação	DATA
PL 4.133/2012	Sen. Marcelo Crivella	Dep. Tia Eron	Aprovado	28/10/2015
PL 2.892/2015	Dep. Alex Manente	Dep. Soraya Santos	Aprovado	28/10/2015
PL 1.285/2011	Dep. Felipe Bornier	Dep. Simone Morgado	Aprovado	29/10/2015
PL 5.734/2009	Sen. Fátima Cleide	Dep. Tereza Cristina	Rejeitado	1º/10/2015
PL 513/2011	Sen. Magno Malta	Dep. Edmar Arruda	Rejeitado	07/10/2015
PL 7.276/2010	Sen. Rosalba Ciarlini	Dep. Mendonça Filho	Rejeitado	08/10/2015
PL 436/2007	Dep. Elcione Barbalho	Dep. Benito Gama	Rejeitado	15/10/2015
PL 1.468/2007	Sen. Cristovam Buarque	Dep. Afonso Florence	Rejeitado	15/10/2015
PL 4.706/2009	Sen. Mário Couto	Dep. Simone Morgado	Rejeitado	15/10/2015
PL 4.747/2009	Sen. Sérgio Zambiasi	Dep. Rodrigo Martins	Rejeitado	15/10/2015
PL 5.903/2009	Sen. João Pedro	Dep. Aelton Freitas	Rejeitado	15/10/2015
PL 6.712/2009	Sen. Pedro Simon	Dep. Afonso Florence	Rejeitado	15/10/2015
PL 7.062/2010	Sen. Renan Calheiros	Dep. Afonso Florence	Rejeitado	15/10/2015
PL 7.275/2010	Sen. Flávio Arns	Dep. Aelton Freitas	Rejeitado	15/10/2015
PL 7.546/2010	Comissão de Trabalho, de Admin. e Serv. Público	Dep. Enio Verri	Rejeitado	15/10/2015
PLP 39/2011	Dep. Izalci	Dep. Pauderney Avelino	Rejeitado	15/10/2015
PL 2.251/2011	Dep. Felipe Bornier	Dep. Enio Verri	Rejeitado	15/10/2015

Proposições Apreciadas

	AUTOR (A)	RELATOR (A)	AValiação	DATA
PL 2.161/2007	Dep. Antônio Carlos Mendes Thame	Dep. Fábio Ramalho	Rejeitado	29/10/2015
PL 4.847/2009	Dep. Dimas Ramalho	Dep. Hildo Rocha	Rejeitado	29/10/2015
PL 6.723/2010	Dep. Lincoln Portela	Dep. Aelton Freitas	Rejeitado	29/10/2015
PL 7.508/2010	Sen. Rosalba Ciarlini	Dep. Enio Verri	Rejeitado	29/10/2015
PL 7.617/2010	Dep. Sebastião Bala Rocha	Dep. Edmar Arruda	Rejeitado	29/10/2015
PL 56/2011	Dep. Luiz Carlos Hauly	Dep. Manoel Junior	Rejeitado	29/10/2015
PL 614/2011	Dep. Marcos Tebaldi	Dep. Enio Verri	Rejeitado	29/10/2015
PL 2.914/2011	Dep. Carlos Bezerra	Dep. Edmar Arruda	Rejeitado	29/10/2015
PL 3.544/2012	Dep. Tiririca	Dep. Aelton Freitas	Rejeitado	29/10/2015
PL 4.518/2012	Dep. Nelson Leitão	Dep. Enio Verri	Rejeitado	29/10/2015
PL 4519/2012	Dep. Nelson Leitão	Dep. Enio Verri	Rejeitado	29/10/2015
PL 4.821/2012	Dep. Fernando Francischini	Dep. Alfredo Kaefer	Rejeitado	29/10/2015
PL 5.710/2013	Dep. Giacobbo	Dep. Aelton Freitas	Rejeitado	29/10/2015
PL 5.808/2013	Dep. Valadares Filho	Dep. Rodrigo Martins	Rejeitado	29/10/2015
PL 5.913/2013	Dep. Osmar Serraglio	Dep. Andres Sanchez	Rejeitado	29/10/2015
PLP 305/2013	Dep. Giacobbo	Dep. Walter Alves	Rejeitado	29/10/2015
PLP 324/2013	Dep. Roberto Britto	Dep. Jerônimo Goergen	Rejeitado	29/10/2015

Proposições Apreciadas

	AUTOR (A)	RELATOR (A)	AValiação	DATA
PL 6.647/2013	Dep. Jorge Corte Real	Dep. Pauderney Avelino	Rejeitado	29/10/2015
PL 6.912/2013	Dep. Carlos Bezerra	Dep. Edmar Arruda	Rejeitado	29/10/2015
PL 6.957/2013	Sen. Renan Calheiros	Dep. Manoel Junior	Rejeitado	29/10/2015
PL 7.269/2014	Dep. Marcio Bittar	Dep. João Gualberto	Rejeitado	29/10/2015
PL 495/2015	Dep. William Woo	Dep. Ricardo Barros	Rejeitado	29/10/2015
PL 694/2015	Dep. Reginal Lopes	Dep. Fábio Ramalho	Rejeitado	29/10/2015
PL 56/2015	Dep. Christiane Yared	Dep. Rodrigo Martins	Rejeitado	29/10/2015
PL 1.773/2015	Dep. Carlos Manato	Dep. Elizeu Dionízio	Rejeitado	29/10/2015

Agência Câmara - 1º/10/2015

Comissão aprova anistia a ex-servidores da administração pública

Gustavo Lima / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou proposta que permite a reintegração ao serviço público de ex-servidores federais que aderiram a programas de desligamento voluntário (PDVs). A proposta altera a Lei 9.468/97 e medidas provisórias anteriores.

Conforme a proposta, os anistiados deverão retornar a cargo idêntico ao anteriormente ocupado ou ao resultante da transformação. Os servidores que retornarem aos órgãos e estatais deverão devolver o valor recebido pela adesão ao PDV, em parcelas mensais de, no máximo, 10% da remuneração.

O parecer do relator, dep. Miro Teixeira (REDE-RJ), foi pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do projeto e dos PL's nºs 4.499/2008, 5.149/2009 e 5.447/2009, apensados, com emendas, e do substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com subemenda.

Agência Câmara - 07/10/2015

Finanças aprova gestão de aeroportos por estados e municípios

Alex Ferreira / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou o Projeto de Lei 7768/10, do deputado Mauro Mariani (PMDB-SC), que prevê a gestão dos aeroportos brasileiros pelos estados, pelo Distrito Federal ou pelos municípios.

Hoje, a gestão dos aeroportos está a cargo da União, por meio da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), que pode promover concessões à iniciativa privada. A proposta autoriza a União a delegar a exploração dos aeroportos aos demais entes federados.

Pela medida, os aeroportos ficarão sujeitos ao mesmo regime dos portos e rodovias federais, cuja gestão já pode ser delegada a estados e municípios, de acordo com a Lei 9.277/96. A lei permite essa delegação por até 50 anos, formalizada por meio de convênio.

O parecer do relator, deputado Ricardo Barros (PP-PR), foi favorável à proposta, no mérito, e pela não implicação orçamentária da matéria. “A experiência acumulada até o momento com a descentralização da administração de estradas rodoviárias aos estados e municípios demonstrou ser este um instrumento eficaz para a prestação de serviços mais ágeis e mais compatíveis com as demandas da população brasileira”, afirmou Barros.

Agência Câmara - 10/10/2015

Comissão muda processo de execução contra a Fazenda Pública

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou o Projeto de Lei 4354/08, da Comissão de Legislação Participativa (CLP), que proíbe a Fazenda Pública de propor ação contra sentença que a condenar ao pagamento de quantia certa. Eventuais irregularidades da decisão terão que ser discutidas no mesmo processo.

Atualmente, a Fazenda Pública pode propor uma ação (embargo) contra a sentença condenatória e adiar o pagamento da dívida, sistema que valia também para particulares antes de junho de 2006.

Desde 2006, não é necessário propor uma ação específica para executar uma dívida já reconhecida em juízo em outra ação. A sentença que reconhece a dívida já determina seu pagamento em 15 dias, sob pena de penhora. Essas novas regras, porém, não se aplicam quando o devedor é a Fazenda Pública, porque os bens públicos são impenhoráveis e há necessidade de emissão de precatórios, exceto se o valor devido não ultrapassar 60 salários mínimos.

O parecer do relator, deputado Aluisio Mendes (PSDC-MA), foi favorável à matéria, no mérito, e pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas. “A proposição atende aos interesses da administração pública, além de mostrar-se em perfeita sintonia com a jurisprudência firmada pelos tribunais”, disse.

Agência Câmara - 10/10/2015

CFT aprova projeto que autoriza construção de centros olímpicos no país

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou por unanimidade o parecer do deputado Alexandre Leite (DEM/SP) sobre o PL 531/2011, de autoria da senadora Marisa Serrano (PSDB-MS).

O objetivo do programa, de acordo com a proposição, é “construir, ampliar ou recuperar instalações esportivas, nas capitais dos Estados e nas cidades com população superior a 500 mil habitantes, de modo a garantir em cada uma delas, a existência de, no mínimo, um centro olímpico a ser utilizado para o ensino, o desenvolvimento e a prática de várias modalidades esportivas”.

Na justificativa de seu projeto, Marisa Serrano manifesta a expectativa de que sua aprovação possibilite um grande avanço para a educação e para o esporte no Brasil.

“Acreditamos que, se todas as cidades com mais de 500 mil habitantes somadas às capitais dos estados brasileiros - o que representa pouco mais de 40 municípios - contarem com, pelo menos, um centro olímpico para formação, desenvolvimento e prática de várias modalidades esportivas, haverá um incentivo natural ao crescimento do esporte no Brasil”, diz a senadora em sua justificativa.

Agência Câmara - 10/10/2015

Finanças rejeita autorização para governo instituir programa de esportes

Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação rejeitou o Projeto de Lei 513/11, do Senado Federal, que autoriza o Poder Executivo a instituir programa nacional de prática desportiva para a prevenção da violência e do uso de drogas.

Pelo texto, o programa deveria beneficiar crianças e adolescentes moradores das comunidades situadas em áreas com alto índice de violência.

Inicialmente o relator, deputado Aluisio Mendes (PSDC-MA), apresentou parecer favorável à proposta. Mas o parecer foi rejeitado pela comissão, e o deputado Edmar Arruda (PSC-PR) foi designado relator do parecer vencedor.

Arruda emitiu parecer contrário à matéria. “O Poder Executivo não precisa ser autorizado a implementar projetos”, destacou. “O projeto é inócuo”, completou.

Agência Câmara - 14/10/2015

Finanças aprova incidência do ISS sobre material de publicidade

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou a incidência do Imposto sobre Serviços (ISS) sobre a veiculação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade. A proposta, do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), prevista no Projeto de Lei Complementar (PLP) 232/12, deixa claro que não será cobrado ISS quando a veiculação da publicidade ocorrer em livros, jornais, periódicos, rádio e televisão, que possuem imunidade tributária, de acordo com a Constituição Federal. Na prática, o tributo municipal vai incidir apenas sobre a veiculação em outdoors e internet.

O autor argumenta que os serviços de veiculação foram excluídos do campo de incidência do ISS por causa de veto presidencial. “As alterações, portanto, tornam compatíveis com os serviços de inserção publicitária de competência dos municípios, de forma a dotar esses entes de maiores possibilidades de arrecadação tributária, contribuindo assim para a sua sustentabilidade e seu desenvolvimento local”, afirma.

A proposta recebeu parecer favorável do deputado Assis Carvalho (PT-PI). Para ele, o PLP beneficia as prefeituras ao ampliar a base de incidência do ISS. “Isso dará aos municípios possibilidades de arrecadação tributária, melhorando, conseqüentemente, as condições para que cumpram suas atribuições constitucionais”, afirmou Carvalho.

Agência Câmara - 14/10/2015

Finanças veda valor mínimo para depósitos ou retiradas da poupança

Gustavo Lima / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que veda a exigência de valor mínimo para depósito ou retirada de aplicações em caderneta de poupança.

A proposta (PL 5011/13), do Senado, recebeu parecer favorável do relator na comissão, deputado Rodrigo Martins (PSB-PI). Ele ressalta que é preciso tornar a poupança atrativa, em especial, no contexto de alta taxa de juros, quando o dinheiro investido pode ser mais bem remunerado.

O relator fez mudança pontual para estabelecer que o projeto passe a alterar a Lei 8.177/91, que estabelece regras para a desindexação da economia.

O texto original alterava a Lei 4.595/64, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias.

Segundo Martins, a mudança adapta o texto à regra prevista na Constituição, de que a legislação sobre instituições monetárias só pode ser alterada por lei complementar, e não por projeto de lei.

Agência Câmara - 15/10/2015

Comissão rejeita seguro obrigatório para barragens

Laycer Tomaz / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação rejeitou o Projeto de Lei 436/07, da deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA), que torna obrigatória a contratação de seguro contra o rompimento de barragens. A proposta abrange as barragens construídas em cursos d'água e aquelas destinadas à contenção de resíduos industriais e esgotos sanitários. A comissão acolheu parecer do relator, deputado Benito Gama (PTB-BA), que foi contrário ao projeto.

O seguro também se aplica às barragens destinadas à contenção de rejeitos industriais e de esgotos sanitários, cujo rompimento possa provocar poluição ou contaminação de cursos de água, do solo e de aquíferos subterrâneos. Essa determinação se aplica tanto às barragens cujos proprietários tenham natureza jurídica pública quanto privada. A cobertura do seguro deve incluir o período de implantação da barragem.

De acordo com o projeto, a ausência de seguro constituirá infração ambiental, sujeitando os representantes legais dos proprietários das barragens às penalidades previstas na Lei de Crimes Ambientais (Lei 9605/98), que incluem multa e detenção de um a três anos.

Agência Câmara - 15/10/2015

Comissão rejeita PL que inclui prevenção à saúde na LDB

Gabriela Korossy / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação rejeitou proposta que asseguraria atendimento médico e odontológico aos alunos do ensino fundamental com o objetivo de prevenir e corrigir problemas que possam comprometer o aprendizado. A medida estava prevista no Projeto de Lei 1468/07, do senador Cristovam Buarque (PDT-DF).

A proposta modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - 9394/96), que já garante assistência à saúde do educando. A proposta determina que escolas e unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) deverão trabalhar de forma articulada para prevenir e corrigir problemas que possam se relacionar com o ensino.

Avaliação - A atual legislação prevê a instituição de processos nacionais de avaliação do rendimento escolar para os ensinos fundamental, médio e superior, mas o PL 1468/07 também inclui uma avaliação nacional das condições de oferta da educação infantil entre as obrigações da União.

O parecer do relator, dep. Afonso Florence (PT-BA), foi pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL.

Agência Câmara - 15/10/2015

Comissão rejeita exigência que estados e municípios tenham programas de metas

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação rejeitou o Projeto de Lei Complementar 39/11, do deputado Izalci (PR-DF), que institui programas de metas qualitativas e quantitativas para os governos estaduais e municipais, em consonância com os compromissos assumidos durante a campanha eleitoral.

Pela proposta, os governadores e os prefeitos deverão divulgar, até 90 dias após o início do mandato, programa de metas quantitativas e qualitativas da gestão com as prioridades, as ações estratégicas, os indicadores e as metas para as áreas básicas de atuação e para cada segmento de sua administração, obedecidas as leis orgânicas e planos diretores.

Após a divulgação do programa de metas, o Poder Legislativo terá o prazo de 30 dias para promover audiências públicas com o objetivo de reorientar e sedimentar o programa.

O parecer do relator, deputado Pauderney Avelino (DEM-AM) foi pela incompatibilidade financeira e orçamentária da proposta.

Agência Câmara - 15/10/2015

Comissão aprova proposta que permite parcelamento de Imposto Territorial Rural

Antonio Araújo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que autoriza o parcelamento do Imposto Territorial Rural (ITR) em até oito cotas iguais, mensais e consecutivas. A legislação atual (Lei 9.393/96) permite o parcelamento em até três parcelas.

O texto aprovado é o substitutivo da comissão ao Projeto de Lei 2827/11, do deputado Alceu Moreira (PMDB-RS). A medida previa o parcelamento em até 6 vezes com juros de 0,5% ao mês, além de autorizar a concessão de desconto de até 10% do valor total do ITR, em caso de antecipação do pagamento em parcela única.

O relator, deputado Luis Carlos Heinze (PP-RS), optou por retirar do texto original as iniciativas de renúncia fiscal que não tinham contrapartida orçamentária. Ele também excluiu emenda aprovada na Comissão de Agricultura que isentava o pagamento de taxa de juros em caso de parcelamento do ITR.

Heinze também adaptou o texto para especificar que o parcelamento deve ser realizado dentro do mesmo exercício financeiro. Conforme o relator, o objetivo é manter o equilíbrio tributário, com isonomia no tratamento de contribuintes.

Agência Câmara - 28/10/2015

Comissão aprova dedução de imposto para empresa de turismo que invista na qualificação de empregado

Alex Ferreira / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que autoriza as empresas a deduzirem da contribuição destinada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) as despesas realizadas em Programas de Capacitação dos Trabalhadores do Setor de Turismo previamente aprovados pelo Ministério do Turismo.

Relatora do PL 2.892/15, a deputada federal Soraya Santos (PMDB-RJ) defende que a proposta é um estímulo ao turismo no Brasil. “Num contexto em que a retomada do crescimento econômico depende fortemente de uma maior qualificação e aperfeiçoamento de nossos trabalhadores, formular políticas voltadas para fomentar o aprendizado e a qualificação profissional se torna essencial”, destaca.

A proposta, que tramita em caráter de urgência na Câmara dos Deputados, não acarreta impacto sobre o orçamento da União, tendo em vista que o produto da arrecadação das contribuições destinadas ao Sistema S não constitui receita do Tesouro Nacional.

Agência Câmara - 29/10/2015

Finanças rejeita projeto que proíbe bancos de restringir crédito a clientes com dívidas quitadas

Antonio Araújo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação rejeitou proposta que proíbe bancos de restringir o acesso a empréstimos aos clientes que tenham tido dívidas anteriormente com a instituição, mas que já as tenham quitado. O texto rejeitado obrigava o banco que descumprisse a norma a pagar multa de 10% sobre o volume do crédito solicitado.

O texto rejeitado, segundo o autor, pretendia combater a arbitrariedade na concessão de empréstimos, em especial, nas linhas de crédito com juros baixos.

Na avaliação do relator, Walter Alves (PMDB-RN), entretanto, a medida compromete a autonomia dos bancos em apurar os riscos das operações de crédito. O impacto na lucratividade, argumenta o deputado, pode reduzir os repasses de dividendos dessas instituições para a União, que é a única ou a acionista majoritária dos principais bancos públicos federais. “Perdas de recursos nessas operações terão como provável consequência nova frustração de receitas para estes agentes financeiros, o que implicará redução de lucros ou aumento de prejuízos, que terminarão recaindo sobre os cofres do Tesouro Nacional”, disse o relator.

Por ter sido rejeitado na única comissão de mérito, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 305/13, do deputado do Giacobbo (PR-PR), poderá ser arquivado, a não ser que o recurso apresentado para que a matéria seja apreciada pelo Plenário seja aceito pelos deputados.

Agência Câmara - 29/10/2015

Rejeitada prorrogação de benefício fiscal à indústria de ferroligas e silício metálico

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados rejeitou proposta que prorroga benefício fiscal à indústria de ferroligas e silício metálico concedido via regime especial de drawback.

Por esse mecanismo, os impostos relacionados à importação de insumos são suspensos até a exportação do produto final fabricado com eles, quando a suspensão é convertida em isenção definitiva.

Por ter sido rejeitado na única comissão de mérito onde foi analisado, e sem que houvesse recurso para apreciação no Plenário da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 694/15, do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), foi arquivado.

Benefício fiscal - Para o autor, a medida permitiria às empresas honrar os compromissos de exportação com vencimento em 2015 que foram prejudicados pelo aumento do preço da energia elétrica, que compõe 30% do custo de produção do setor.

No entanto, para o relator da matéria, deputado Fábio Ramalho (PMB-MG), a proposta conflita com as leis orçamentárias, já que diminui a arrecadação federal sem traçar estimativas de perda ou apontar mecanismos de compensação.

Agência Câmara - 29/10/2015

Câmara rejeita exigência de mais documentos para obter crédito rural

Alex Ferreira / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou por unanimidade o parecer do deputado Andres Sanchez sobre o Projeto de Lei 5344/09, do Senado, determinando que os padrões mínimos de qualidade para cada etapa escolar (creche, pré-escola, fundamental e médio), definidos pela União, incluirão os espaços pedagógicos complementares à sala de aula, como laboratórios de ciências e informática, e ginásios esportivos cobertos.

A LDB determina que a União, em colaboração com estados e municípios, estabelecerá os padrões mínimos de qualidade do ensino fundamental. Com base nos padrões adotados, a União define o custo/ano por aluno, que será complementado pelo governo federal caso os estados não consigam atingir o valor.

O texto aprovado na comissão estende a definição dos padrões para todas as etapas escolares, e não apenas para o ensino fundamental, e exige que o conceito leve em conta toda a infraestrutura básica exigida para a execução de projetos pedagógicos escolares.

Agência Câmara - 29/10/2015

Comissão aprova mamografia adaptada para mulheres com deficiência

José Jance Marques / Gabinete Dep. Soraya Santos



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei (PL) 3595/12, de autoria do Senado, que assegura às mulheres com deficiência condições para a prevenção, a detecção e o tratamento dos cânceres de mama e de colo de útero no Sistema Único de Saúde (SUS).

Relatora da matéria, a deputada Soraya Santos (PMDB-RJ) defendeu a necessidade de adequação dos equipamentos. “No mês de combate ao câncer de mama, é preciso reafirmar a necessidade de adequação dos mamógrafos para as portadoras de deficiência, assim com a capacitação dos técnicos de saúde para o atendimento a essas mulheres”, ressalta.

Reforçando direitos - A proposta esclarece direitos já previstos na legislação vigente, uma vez que há preocupação de parlamentares em relação às dificuldades encontradas por mulheres com deficiência para realização de exames de prevenção do câncer, tendo em vista a falta de adaptação dos equipamentos para estas pessoas.

O projeto dá garantia de acesso às mulheres com deficiência a equipamentos adequados para suas condições físicas. Em algumas situações como a da tetraplegia, por exemplo, há dificuldades para a realização de exames ginecológicos ou mamográficos.

Agência Câmara - 29/10/2015

Câmara rejeita uso de créditos do IPI na compra de matérias-primas

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados rejeitou proposta (PL 495/15) que permite ao produtor usar créditos acumulados do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de matéria-prima, produto intermediário e material de embalagem.

Na prática, o texto rejeitado concede aos contribuintes a oportunidade de pagar alguns insumos já tributados pelo IPI, com o saldo de créditos do imposto acumulados ao final de um trimestre.

Por ter sido rejeitado na única comissão de mérito em que foi analisado, e como não houve recurso para a apreciação pelo Plenário, o Projeto de Lei PL 495/15, do deputado William Woo (PV-SP), foi arquivado.

Sem compensação - Relator, deputado Ricardo Barros (PP-PR), argumenta, entretanto que a medida diminui a receita tributária da União, sem apontar o montante da perda e as formas de compensá-la, em conflito com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 (LDO - Lei 13.080/15).

A LDO determina que as proposições legislativas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita pública ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

Agência Câmara - 29/10/2015

Finanças aprova sistema integrado de compras para o SUS

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou projeto de Lei complementar (PLP) do deputado Marcus Pestana (PSDB-MG) que cria sistema integrado de compras e registro nacional de preços para estados, municípios e hospitais filantrópicos do Sistema Único de Saúde (SUS).

A medida está prevista no Projeto de Lei 245/13, que recebeu parecer favorável do relator na comissão, deputado Edmar Arruda (PSC-PR).

Segundo Arruda, as medidas sugeridas pelo projeto reduzem o desperdício e contribuem para a melhoria da qualidade dos gastos dos entes federativos e dos hospitais que aderirem à ata nacional de registros de preços.

Pelo texto, caberá ao Ministério da Saúde realizar licitação anual para formação de registro nacional de preços de bens e serviços que devem seguir as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Concluída a licitação, o resultado da tomada de preços e as informações sobre a adesão à ata do registro nacional, devem ser divulgados pela internet. Municípios, estados e hospitais filantrópicos integrantes do sistema terão até 31 de dezembro de cada ano para apresentar suas demandas ao ministério.



José Jance Marques / Gabinete Dep. Soraya Santos

Agência Câmara - 29/10/2015

Tombini rejeita utilizar reservas internacionais para cobrir deficit do orçamento

O presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, declarou a parlamentares que rejeita qualquer possibilidade de utilização das reservas internacionais para cobrir o déficit no orçamento.

Tombini recebeu um grupo de parlamentares da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. A reunião de trabalho, que durou mais de duas horas, foi solicitada pelo deputado Jerônimo Goergen (PP-RS), que solicitou informações sobre a política cambial praticada pela instituição e o seu impacto na economia brasileira.

Segundo Tombini, esses recursos têm sido colocados pelas agências de avaliação de risco como um dos pontos fortes da economia brasileira, com a redução da vulnerabilidade externa. “Nós aqui no Banco Central, certamente não apoiamos essas iniciativas de fazer

encontros de passivos e ativos. Porque hoje é um colchão, é um seguro para a economia brasileira e tem funcionado bem. Com todas as incertezas em relação à nossa economia, nós temos uma tranquilidade do financiamento externo”, ponderou o presidente do BC.

Ajuste fiscal - Tombini fez um apelo aos parlamentares no sentido de haver uma convergência política no ajuste fiscal. Sem um consenso, o dirigente prevê custos mais elevados no papel da instituição em manter a estabilidade da economia. “Se o ajuste na parte fiscal não convergir em curto prazo, os custos serão maiores. Do ponto de vista do papel do Banco Central nisso, é promover a estabilidade monetária e financeira nessa trajetória. Se conseguirmos uma convergência política maior para passar algo no sentido do que foi anunciado anteriormente, um superávit de 0,7% em 2016 e nos próximos anos, isso certamente vai ajudar a reestabilizar a expectativa”, destacou.

Quanto ao apelo pela convergência no ajuste fiscal, Goergen entende que isso esbarra na falta de articulação política do próprio governo federal e também da proposta em si. “Esse ajuste fiscal é uma ilusão. O que veio para o Congresso é aumento de imposto e de custos”, criticou.



COMISSÃO
PARLAMENTARES

RESERVADO A
PARLAMENTARES

11:46



Novembro

Proposições Apreciadas

	AUTOR (A)	RELATOR (A)	AValiação	DATA
PL 661/2007	Dep. Wellington Fagundes	Dep. Tereza Cristina	Aprovado	04/11/2015
PL 4.876/2010	Dep. Gorete Pereira	Dep. Tereza Cristina	Aprovado	04/11/2015
PL 7.646/2010	Dep. Júlio Delgado	Dep. Enio Verri	Aprovado	04/11/2015
PL 5.439/2013	Dep. Marcos Montes	Dep. Joaquim Passarinho	Aprovado	04/11/2015
PL 889/2011	Dep. Valadares Filho	Dep. Rodrigo Martins	Aprovado	04/11/2015
PL 1.559/2015	Dep. William Woo	Dep. Tereza Cristina	Aprovado	11/11/2015
PL 816/2003	Dep. Sandes Júnior	Dep. Rubens Otoni	Aprovado	18/11/2015
PDC 165/2015	Comissão de Rel. Exteriores e de Defesa Nacional	Dep. Tia Eron	Aprovado	18/11/2015
PDC 169/2015	Comissão de Rel. Exteriores e de Defesa Nacional	Dep. Andres Sanchez	Aprovado	18/11/2015
PDC 174/2015	Comissão de Rel. Exteriores e de Defesa Nacional	Dep. Andres Sanchez	Aprovado	18/11/2015
PL 6.095/2009	Dep. Deley	Dep. Edmar Arruda	Aprovado	25/11/2015
PL 4.434/2012	Dep. Professora Dorinha	Dep. Pauderney Avelino	Aprovado	25/11/2015
PL 5.957/2013	Sen. Lídice da Mata	Dep. Júlio César	Aprovado	25/11/2015
PL 202/2015	Dep. Pompeo de Mattos	Dep. Leandre	Aprovado	25/11/2015
PLP 35/2015	Dep. Chico Lopes	Dep. Davidson Magalhães	Aprovado	25/11/2015
PDC 243/2015	Comissão de Rel. Exteriores e de Defesa Nacional	Dep. Valtenir Pereira	Aprovado	25/11/2015
PL 40/2007	Dep. Elcione Barbalho	Dep. Andres Sanchez	Rejeitado	04/11/2015

Proposições Apreciadas

	AUTOR (A)	RELATOR (A)	AValiação	DATA
PL 2.092/2007	Dep. Marcos Montes	Dep. Ricardo Barros	Rejeitado	12/11/2015
PL 6.683/2009	Sen. Serys Slhessarenko	Dep. Assis Carvalho	Rejeitado	12/11/2015
PL 7.707/2010	Dep. Germano Bonow	Dep. Alexandre Leite	Rejeitado	12/11/2015
PL 8.043/2010	Sen. Patricia Saboya	Dep. Tia Eron	Rejeitado	12/11/2015
PL 695/2011	Dep. Andre Moura	Dep. Enio Verri	Rejeitado	12/11/2015
PL 1.842/2011	Dep. Felipe Bornier	Dep. Júlio César	Rejeitado	12/11/2015
PL 2.794/2011	Dep. Andre Moura	Dep. Edmar Arruda	Rejeitado	12/11/2015
PL 3.160/2012	Dep. Gilmar Machado	Dep. Marcus Pestana	Rejeitado	12/11/2015
PL 3.824/2012	Dep. Eduardo da Fonte	Dep. Alfredo Kaefer	Rejeitado	12/11/2015
PL 6.189/2013	Dep. Paes Landim	Dep. João Gualberto	Rejeitado	12/11/2015
PL 1.438/2015	Dep. Jorge Tadeu Mudalen	Dep. Simone Morgado	Rejeitado	12/11/2015
PL 3.601/2004	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Dep. João Gualberto	Rejeitado	17/11/2015
PL 1.299/2007	Dep. Márcio França	Dep. Mauro Pereira	Rejeitado	17/11/2015
PL 1.246/2011	Dep. Arthur Oliveira Maia	Dep. Enio Verri	Rejeitado	17/11/2015
PL 2.476/2011	Dep. José Guimarães	Dep. Assis Carvalho	Rejeitado	17/11/2015
PL 2.607/2011	Dep. Felipe Bornier	Dep. Enio Verri	Rejeitado	17/11/2015
PL 6.015/2013	Sen. Roseana Sarney	Dep. Leandre	Rejeitado	17/11/2015

Agência Câmara - 04/11/2015

Comissão aprova uso de bens do tráfico de drogas para tratar dependente químico

Nilson Bastian / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que altera a Lei de Tóxicos (11.343/06) para determinar que os valores apreendidos em decorrência dos crimes nela tipificados deverão ser preferencialmente revertidos a programas de tratamento e recuperação de dependentes químicos. O texto aprovado é o Projeto de Lei 5439/13, do deputado Marcos Montes (PSD-MG).

Pelo projeto, os valores apreendidos em razão de crimes como o tráfico de drogas serão destinados ao Fundo Nacional Antidrogas (Funad), que já desenvolve atividades de repressão, prevenção, tratamento e reinserção social de dependentes químicos.

O parecer do relator, deputado Joaquim Passarinho (PSD-PA) foi pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não sabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

Agência Câmara - 08/11/2015

Comissão rejeita dedução de tributos da base de cálculo do Imposto de Renda

Reinaldo Ferrigno / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados rejeitou o Projeto de Lei 3824/12, do deputado Eduardo da Fonte (PP-PE), que autoriza a dedução de despesas com IPTU e IPVA da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Física.

O deputado considera que o fato de a legislação atual permitir a incidência do IRPF sobre a parcela da renda do contribuinte destinada ao pagamento do IPTU e IPVA é uma situação de bitributação. “O IRPF incide sobre a renda e o patrimônio do contribuinte. Sobre o patrimônio que já incidiu o IRPF incide novamente o IPTU e o IPVA”, justificou.

“A proposta de dedução abrange tão somente o IPTU e o IPVA por serem impostos diretos, ou seja, que incidem diretamente sobre a renda e o patrimônio dos contribuintes”, acrescentou.

O parecer do relator, deputado Alfredo Kaefer, (PSDB-PR) foi pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

Agência Câmara - 11/11/2015

Finanças aprova seguro contra danos a terceiros para veículo de carga

Antonio Araújo / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou o Projeto de Lei 7646/10, do deputado Júlio Delgado (PSB-MG), que obriga proprietários de veículos transportadores rodoviários de carga a contratar seguro contra danos materiais provocados a terceiros. Segundo a proposta, o seguro deverá ter a cobertura mínima equivalente ao valor de mercado do veículo de transporte.

O projeto altera o Decreto-Lei 73/66, que trata do Sistema Nacional de Seguros Privados. Hoje, a contratação desse tipo de seguro pelas grandes empresas de transporte é facultativa.

O parecer do relator, deputado Walter Alves (PMDB-RN), foi pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas; e, no mérito, pela aprovação. “Trata-se de medida capaz de proporcionar segurança tanto aos transportadores quanto aos demais usuários das rodovias”, disse Alves. “Aos primeiros, porque afastaria o risco de que seu patrimônio seja onerado ou penhorado para pagar indenização, no caso de acidente com culpa. Aos demais, a existência do seguro agilizaria o processo de reparação de danos causados pelos veículos de transporte, evitando litígios desnecessários.”

Agência Câmara - 18/11/2015

Comissão de Finanças ouve Coaf sobre bitcoins

Gilmar Felix / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação ouviu o presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Antonio Gustavo Rodrigues, sobre a moeda virtual BitCoin e extinção do uso de moeda em espécie. O Bitcoin é o termo utilizado para designar uma moeda e um sistema de pagamento on-line independente de qualquer autoridade central.

A audiência pública, solicitada pelos deputados Manoel Junior (PMDB-PB), Enio Verri (PT-PR) e Paulo Teixeira (PT-SP), é para debater o projeto de lei (PL 48/15) que pretende pôr fim à produção, circulação e uso do dinheiro em espécie e determina que as transações financeiras se realizem apenas por meio do sistema digital. O autor da proposta é o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG).

Efeitos da moeda virtual - O deputado Manoel Junior assinala que ao redor do mundo, tem crescido uma moeda virtual cuja emissão e circulação por sistema de pagamentos digital não estão submetidas a nenhuma autoridade central.

Entre os efeitos decorrentes da ampliação do uso do Bitcoin estão, por exemplo, substituir as moedas nacionais nas funções de meio de pagamento, unidade de conta e reserva de valor. Manoel Junior quer ouvir as autoridades para obter informações sobre quais seriam os efeitos disso sobre o poder estatal de definir políticas monetárias e cambiais.

Agência Câmara - 20/11/2015

Projeto que cria programa para o etanol é rejeitado nas comissões

Nilson Bastian / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados rejeitou o Projeto de Lei (PL) 1299/07, do ex-deputado Márcio França, que cria o programa de certificação sustentável para o etanol produzido no Brasil. Como foi rejeitado por todas as comissões de mérito, o projeto será arquivado, a menos que haja recurso ao Plenário.

O texto rejeitado estabelecia que os critérios para a certificação seriam estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), com base nas condições de trabalho, gestão ambiental, uso e reuso da água, desmatamento e reflorestamento, técnicas sustentáveis de manejo, condições de transporte e aspectos físicos e químicos do produto final.

O relator na CFT, deputado Mauro Pereira (PMDB-RS), apresentou parecer pela incompatibilidade financeira e orçamentária da proposta. Segundo ele, o projeto principal e o apensado não trazem qualquer estimativa de arrecadação da nova fonte de receita pública, ferindo determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

O texto do projeto prevê o pagamento 5% do valor da produção de etanol, a ser recolhido pelas usinas, a título de royalties governamentais de certificação.

Agência Câmara - 20/11/2015

Comissão rejeita obrigação de governo custear programas habitacionais em municípios pobres

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação rejeitou o Projeto de Lei 6015/13, do Senado, que obriga o governo federal a custear totalmente programas habitacionais de interesse social em municípios pequenos e pobres do País ou reduzir a contrapartida financeira exigida dos prefeitos nos convênios para essas obras.

Pelo texto rejeitado, o governo federal teria de reduzir a contrapartida ou arcar totalmente com o custo de convênios em programas habitacionais em cidades com as seguintes características:

- menos de 25 mil habitantes;
- indicadores de desenvolvimento econômico e social inferiores à média nacional; e
- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) classificado nas faixas médio, baixo ou muito baixo.

A relatora na comissão, deputada Leandre (PV-PR), defendeu a rejeição do projeto por incompatibilidade orçamentária. Segundo ela, o projeto não apresenta a estimativa dos impactos orçamentários ou mecanismos de compensação. "O não cumprimento desse normativo resulta na inadequação orçamentária e financeira da proposição", disse. A deputada acrescentou que a previsão para que municípios tenham as contrapartidas financeiras reduzidas ou mesmo dispensadas acarretará aumento de despesa para a União.

Agência Câmara - 25/11/2015

CFT rejeita isenção de IPI carro comprado por representante comercial

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados rejeitou o Projeto de Lei 3160/12, do deputado Gilmar Machado (PT-MG), que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis comprados por representantes comerciais. O benefício valeria para todos os automóveis de passageiros de fabricação nacional equipados com motor de até 2 mil cilindradas.

O autor da proposta argumenta que os representantes comerciais “contribuem de forma expressiva para a expansão da atividade comercial e industrial no País e utilizam o automóvel como instrumento necessário para o desenvolvimento do seu trabalho”.

Apenas um carro - Segundo a proposta, cada profissional poderá comprar apenas um carro nessas condições. Para obter o benefício, o representante comercial deverá estar inscrito no respectivo conselho regional da atividade (Core); ter escritório constituído há pelo menos um ano; e comprovar a regularidade fiscal.

Para o relator da PL 3.160/12 na CFT, deputado Marcus Pestana (PSDB-MG), há inadequação financeira e orçamentária no projeto.

Agência Câmara - 25/11/2015

Comissão aprova repasse da União para pagamento de pessoal do metrô de Fortaleza

Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou o Projeto de Lei 6876/10, da deputada Gorete Pereira (PR-CE), que autoriza repasses da União para o pagamento a antigos funcionários da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) do Ceará hoje lotados no metrô de Fortaleza (Metrofor).

O parecer da relatora, deputada Tereza Cristina (PSB-MS), foi pela adequação financeira e orçamentária do projeto, com emenda.

Ela explica que o projeto procura dar força de lei ao que hoje está estipulado em convênio celebrado entre a União e o estado do Ceará, que obriga a União a repassar os recursos necessários ao pagamento da folha de pessoal, encargos sociais e benefícios até 12 meses após a efetiva conclusão das obras do Metrofor.

Prazo - A proposta original determinava que essa obrigação da União vigoraria por prazo indeterminado. Porém, para a relatora, isso poderia caracterizar a criação de uma despesa permanente para a União. O PL 6876/10 altera a Lei 10.233/01, que trata do transporte terrestre e aquaviário.





Dezembro

Proposições Apreciadas

	AUTOR (A)	RELATOR (A)	AValiação	DATA
PL 7.575/2006	Sen. Tasso Jereissati	Dep. Junior Marreca	Aprovado	02/12/2015
PL 5.124/2009	Dep. Jefferson Campos	Dep. Aelton Freitas	Aprovado	02/12/2015
PL 5.797/2009	Dep. Felipe Maia	Dep. Junior Marreca	Aprovado	02/12/2015
PL 113/2011	Dep. Sandes Júnior	Dep. Pepe Vargas	Aprovado	02/12/2015
PL 2.644/2011	Dep. Alberto Filho	Dep. Edmar Arruda	Aprovado	02/12/2015
PL 7.862/2014	Dep. Rodrigo Garcia	Dep. Tia Eron	Aprovado	02/12/2015
PL 8.254/2014	Sen. Humberto Costa	Dep. Otavio Leite	Aprovado	03/12/2015
PLP 571/2010	Comissão de Legislação Participativa	Dep. Aelton Freitas	Aprovado	09/12/2015
PL 7.421/2010	Sen. Expedito Júnior	Dep. Andres Sanchez	Aprovado	09/12/2015
PL 7.525/2010	Dep. Elcione Barbalho	Dep. Alexandre Baldy	Aprovado	09/12/2015
PL 1.777/2011	Dep. Missionário José Olímpio	Dep. Edmar Arruda	Aprovado	09/12/2015
PLP 100/2011	Dep. Domingos Sávio	Dep. Luiz Carlos Hauly	Aprovado	09/12/2015
PL 3.999/2012	Sen. Lindbergh Farias	Dep. Andres Sanchez	Aprovado	09/12/2015
PL 4.302/2012	Dep. Laércio Oliveira	Dep. Leandre	Aprovado	09/12/2015
PL 5.336/2013	Sen. Ciro Nogueira	Dep. Aelton Freitas	Aprovado	09/12/2015
PL 6.470/2013	Dep. Mara Gabrilli	Dep. Simone Morgado	Aprovado	09/12/2015
PL 7.184/2014	Dep. Paulo Magalhães	Dep. Rafael Motta	Aprovado	09/12/2015

Proposições Apreciadas

	AUTOR (A)	RELATOR (A)	AValiação	DATA
PLP 402/2014	Dep. Guilherme Campos	Dep. Manoel Junior	Aprovado	09/12/2015
PL 1.311/2015	Dep. Pompeo de Mattos	Dep. Soraya Santos	Aprovado	09/12/2015
PL 2.281/2015	Dep. Jutahy Júnior	Dep. João Gualberto	Aprovado	09/12/2015
PDC 146/2015	Comissão de Rel. Exteriores e de Defesa Nacional	Dep. Manoel Júnior	Aprovado	09/12/2015
MSC 379/2015	Poder Executivo	Dep. Simone Morgado	Aprovado	09/12/2015
PL 6.266/2005	Comissão de Legislação Participativa	Dep. Simone Morgado	Aprovado	16/12/2015
PL 3.917/2008	Sen. Expedito Júnior	Dep. Leandre	Aprovado	16/12/2015
PL 84/2015	Dep. Pompeo de Mattos	Dep. Hildo Rocha	Aprovado	16/12/2015
PL 1.030/2015	Poder Executivo	Dep. Manoel Júnior	Aprovado	16/12/2015
PDC 84/2015	Comissão de Rel. Exteriores e de Defesa Nacional	Dep. Pauderney Avelino	Aprovado	16/12/2015
PL 2.290/2015	Sen. José Serra	Dep. Silvio Torres	Aprovado	16/12/2015
PL 3.829/2004	Dep. Lobbe Neto	Dep. Assis Carvalho	Rejeitado	03/12/2015
PL 3.500/2008	Dep. Carlos Bezerra	Dep. Hildo Rocha	Rejeitado	03/12/2015
PL 3.671/2012	Dep. Pedro Uczai	Dep. Enio Verri	Rejeitado	03/12/2015
PL 4.521/2012	Dep. Nilson Leitão	Dep. Enio Verri	Rejeitado	03/12/2015
PL 5.676/2013	Dep. Roberto Freire	Dep. Fernando Monteiro	Rejeitado	03/12/2015
PL 1.558/2015	Dep. William Woo	Dep. Marcelo Álvaro	Rejeitado	03/12/2015

Agência Câmara - 1º/12/2015

Finanças aprova empréstimo do BNDES para rádios educativas e comunitárias

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que autoriza o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a conceder empréstimo para rádios comunitárias e educativas (PL 4133/12). O projeto é originário do Senado e recebeu parecer favorável da deputada Tia Eron (PRB-BA).

O texto original prevê financiamento apenas para as rádios comunitárias, mas durante o debate na comissão os parlamentares defenderam a inclusão das rádios educativas, que também enfrentarem dificuldades para manutenção de suas atividades.

Condições - De acordo com o projeto, o empréstimo deverá ter duração de até 10 anos, com prazo de carência de dois anos. A taxa de juros será definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O texto aprovado no Senado prevê a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que é a taxa dos financiamentos do BNDES.

A proposta estabelece que o financiamento poderá ser utilizado para aquisição de equipamentos e modernização de instalações; criação e produção de programas de caráter educativo-cultural; programas de bolsas para formação e aperfeiçoamento de profissionais; projetos de levantamento, cadastramento e divulgação das emissoras; e apoio à atuação dos conselhos comunitários.

Agência Câmara - 02/12/2015

Câmara rejeita proposta que aumenta curso de utilização de máquinas e equipamentos

Gabriela Korossy / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação rejeitou a proposta que aumenta o custo de utilização de máquinas e equipamentos por empresas tributadas pelo lucro real com rendimentos líquidos superiores a R\$ 5 milhões.

Na prática, o texto rejeitado obriga empresas com grande lucratividade a pagarem mais tributos. Isso porque a proposta reduz o montante a ser deduzido do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a título de depreciação de máquinas e equipamentos.

Por ter sido rejeitado na única comissão de mérito por que foi analisado, o Projeto de Lei 5124/09, do deputado Jefferson Campos (PTB-SP), será arquivado, a menos que haja recurso para que seja analisado pelo Plenário da Câmara dos Deputados. O texto rejeitado, segundo o autor, pretendia incentivar empresas com grande lucratividade a contratar mais funcionários.

O relator na comissão, deputado Aelton Freitas (PR-MG), defendeu a rejeição do projeto com o argumento de que ele “cria entraves à realização de investimentos”. Para Freitas, ao restringir o montante que pode ser deduzido a título de depreciação, o projeto promove o aumento do custo de utilização de capital, com impacto incisivo sobre os investimentos das empresas.

Agência Câmara - 02/12/2015

Receita poderá ser obrigada a informar acesso a dados de contribuinte

Gabriela Korossy / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou o relatório do deputado Pepe Vargas (PT-RS) sobre o Projeto de Lei 113/11, do deputado Sandes Júnior (PP-GO), que obriga a Secretaria da Receita Federal e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) a informarem ao contribuinte toda vez que acessarem seus dados cadastrais e fiscais nos sistemas eletrônicos.

Segundo a proposta, a Receita Federal enviará mensagem eletrônica pela internet especificando dia, hora e unidade do órgão em que foi realizado o acesso, identificação do servidor responsável e natureza dos dados acessados.

De acordo com o projeto, nos casos em que essa comunicação ofereça riscos à integridade física do servidor responsável ou à eficácia das investigações e diligências relacionadas com o acesso aos dados, a mensagem eletrônica poderá ser enviada em até 360 dias.

Nos casos em que o acesso aos dados seja realizado com prévia autorização do secretário da Receita Federal no desempenho de atividade fiscalizadora, a mensagem será enviada em até 120 dias. Nos demais casos, ela será enviada imediatamente.

Agência Câmara - 03/12/2015

Comissão aprova pensão vitalícia a ex-integrantes do Batalhão Suez

Antonio Augusto / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou o relatório do deputado Otavio Leite (PSDB-RJ) sobre o Projeto de Lei 8254/14, do Senado, que concede pensão especial vitalícia de dois salários mínimos (hoje em R\$ 1.576) aos ex-integrantes do Batalhão Suez.

A tropa de 6.300 brasileiros fez parte da força de paz da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1956, com o objetivo de auxiliar o processo de paz e manter a segurança internacional na região compreendida entre o Canal de Suez e a linha de armistício entre Israel e o Egito.

Requisitos - Pelo texto, para receber o benefício é necessário ter renda mensal inferior a dois salários mínimos ou renda insuficiente para a subsistência.

A comprovação dos serviços no Batalhão de Suez deve ser feita por meio de provas materiais perante órgão competente do Ministério da Previdência Social. Os pedidos de concessão do benefício devem ser julgados no prazo de 45 dias. Após reconhecimento judicial, o benefício deve ser pago em, no máximo, 30 dias.

Agência Câmara - 09/12/2015

Finanças aprova projeto que cria reserva financeira para reparar danos ambientais

Alex Ferreira / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o relatório do deputado Alexandre Baldy sobre o Projeto de Lei 7525/10, da deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA), que prevê a formação de reserva financeira para cobrir custos da reparação de eventuais danos ambientais e socioeconômicos causados por vazamentos de petróleo ou gás natural. Segundo a proposta, a empresa que explorar esses recursos no mar precisará destinar 2% da sua receita líquida para essa reserva.

Segundo a autora, o acidente com a plataforma Deepwater Horizon, ocorrido em abril no Golfo do México, deixou claro que a exploração de hidrocarbonetos no mar, em grande profundidade, é atividade de grande risco e que não se pode deixar a cargo apenas das empresas petrolíferas a iniciativa de reservar recursos para compensação dos danos.

“É melhor pecar por excesso do que por omissão. Temos de tomar determinadas atitudes antes que o acidente ocorra. Hoje falamos de petróleo do pré-sal, porém é preciso todo cuidado para que depois não sejamos surpreendidos com a mesma situação do Golfo do México”, disse.

Agência Câmara - 09/12/2015

CFT aprova projeto que permite liberação mais rápida de recursos em caso de desastres

Alex Ferreira / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou o relatório do deputado Rafael Motta (PSB-RN) sobre o PL 7184/2014. O Projeto é de autoria do deputado Paulo Magalhães (PSD-BA), que desvincula o repasse de dinheiro público para municípios atingidos por desastres e calamidades à comprovação de que a cidade está em dia com suas finanças.

O dinheiro estadual ou federal será repassado mesmo se a cidade não apresentar as certidões de quitação de débitos exigidas atualmente: certidões de quitações das obrigações de adimplências financeiras, do adimplemento na prestação de contas de convênios, das obrigações de transparência e do adimplemento de obrigações constitucionais ou legais.

O deputado argumenta que a exigência atual é “incompreensível” no caso de repasses destinados a socorrer pessoas, recuperar estruturas e minimizar os efeitos do desastre.

“Não se justifica que, após o reconhecimento da situação de calamidade ou de emergência, ou de desastre pelos estados e pela União, esses mesmos governos exijam certidões para liberar recursos urgentes e necessários à manutenção da vida e recuperação do ambiente”, disse.

Agência Câmara - 09/12/2015

Comissão da Câmara aprova isenção de impostos para aparelhos auditivos

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os aparelhos auditivos e os modelos de cadeiras de roda com ou sem mecanismo de propulsão.

Embora já beneficiados pela alíquota zero de IPI, os aparelhos auditivos e alguns modelos de cadeiras de rodas estão sujeitos a benefício fiscal de caráter regulamentar, ou seja, decorrente da vontade do Poder Executivo.

Relatora da matéria, a deputada federal Soraya Santos (PMDB/RJ) defendeu a aprovação do projeto, que isenta ainda o Imposto de Importação dos produtos. "Isentar dos impostos por meio da lei garante a verdadeira política pública em prol da pessoa com deficiência, política essa não sujeita aos impedimentos da Administração Tributária", destaca a parlamentar.

Agência Câmara - 09/12/2015

Empregar deficiente e jovem poderá ser requisito para obter incentivos nas Olimpíadas

Renato Araújo / Câmara dos Deputados



As empresas beneficiadas com incentivos fiscais devido à realização das Olimpíadas de 2016 poderão ser obrigadas a destinar pelo menos 5% de seus cargos a pessoas com deficiência e pelo menos 5% a jovens de 16 a 24 anos, oriundos de programas de inclusão no mercado de trabalho. O percentual deverá ser equivalente ao menos a um posto de trabalho.

Proposta aprovada na Comissão Finanças e Tributação prevê que a exigência valha para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. O texto é um substitutivo do deputado André Figueiredo (PDT-CE) ao Projeto de Lei 3999/12 do Senado. O relatório do deputado Andres Sanchez (PT-SP) foi aprovado por unanimidade.

O projeto original previa apenas a reserva de vagas para pessoas com deficiência. Em seu substitutivo, Figueiredo destinou um percentual de postos de trabalho também a jovens, conforme previsto no Projeto de Lei 1667/11, do deputado Domingos Neto (PSB-CE). Esta última proposta tramita apensada ao PL 3999/12.





Resultados

9 Audiências públicas conjuntas

Data	Audiência	Tema
29/04/2015	CDEICS, CFT e CTASP	Ministro da Fazenda, Sr. JOAQUIM LEVY Debater as medidas de ajuste fiscal em andamento e as questões relacionadas com o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.
21/05/2015	CFFC e CFT	Discutir os desdobramentos da crise na Petrobrás sobre o mercado de ações e outros processos em andamento na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
11/06/2015	CFT e CREDN	Debater os termos da Mensagem nº 36, de 2015, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Melhoria da Observância Tributária Internacional e Implementação do FATCA (Lei de Conformidade Fiscal de Contas Estrangeiras), celebrado em Brasília, em 23 de setembro de 2014.
07/07/2015	CFFC e CFT	A situação funcional das carreiras jurídicas da AGU
14/07/2015	CFFC, CFT e CMO	Advogado-Geral da União, Ministro LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS. As manobras fiscais adotadas pela gestão econômica federal, em especial os atrasos dos repasses de recursos a bancos públicos federais
13/08/2015	CE e CFT	Debate quanto às projeções de financiamento do Plano Nacional de Educação.
20/10/2015	CDC, CFT e CTASP	Resolução nº 556/2015, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tornou facultativo o uso do extintor de incêndio para os automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada. Resolução nº 537/2015, do CONTRAN, que dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV.
10/11/2015	CAPADR e CFT	Prestar esclarecimentos sobre a política de preços e demais fatores que inviabilizaram a competitividade e afetaram a produção do Etanol e biodiesel no Brasil".
10/12/2015	CFT e CVT	Debate sobre o Programa de Desenvolvimento de Submarinos da Marinha do Brasil- PROSUB.

17 Audiências públicas

Data	Tema
18/03/2015	Debate sobre a proposta de desoneração da folha de pagamento do setor produtivo.
23/04/2015	Debater o uso de software de remessa automática de propostas em pregão eletrônico.
06/05/2015	NELSON BARBOSA , Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão. Pedaladas Fiscais.
18/06/2015	Debate sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal
30/06/2015	Debate dos Estudos de casos de projetos já implantados de PSA no Projeto de Lei nº 792, de 2007
11/08/2015	JOSÉ EDUARDO CARDOZO , Ministro de Estado da Justiça. O Atraso dos Repasses de Recursos a Bancos
20/08/2015	DÍVIDA PÚBLICA BRASILEIRA
01/09/2015	JOAQUIM LEVY , Ministro de Estado da Fazenda. A situação financeira dos Estados, particularmente do Rio Grande do Sul, e as providências adotadas pelo Governo Federal para apoiar as Unidades da Federação.
01/09/2015	PL 8.058/2014, que institui o processo especial para o controle em políticas públicas pelo Poder Judiciário
10/09/2015	GUERRA FISCAL
29/09/2015	PL 4.844/12
13/10/2015	PL 1.486, de 2007, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da assistência social às populações de áreas inundadas e dá outras providências".
27/10/2015	As dificuldades do setor de serviços com a crise econômica Brasileira
03/11/2015	Discussão do Decreto nº 8.441/15
17/11/2015	Crédito Cooperativo - PLP 100/2011 (APENSO PLP 241/2013)
19/11/2015	BitCoin e Extinção do Uso de Moeda em Espécie (PL 48/15)
01/12/2015	Transferências constitucionais dos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios

16 Reuniões Mensais

Data	Setor	Tema	Autoridades
25/03/15	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	---	---
09/04/15	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	Análise da proposta de desoneração da folha de pagamento do setor produtivo, apresentada pelo Poder Executivo sob a forma do Projeto de Lei nº 863/2015.	Sr. JORGE ANTONIO DEHER RACHID, Secretário da Receita Federal do Brasil.
27/05/15	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	---	Sr. JORGE ANTONIO DEHER RACHID, Secretário da Receita Federal do Brasil.
01/07/15	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	---	SR. LUIZ FERANDO TEIXEIRA NUNES , SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL
26/08/15	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	---	Sr. JORGE ANTONIO DEHER RACHID, Secretário da Receita Federal do Brasil.
07/10/15 09:00	RECEITA FEDERAL E A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	Discussão dos dados divulgados da arrecadação de tributos de competência da União, referentes ao mês de agosto de 2015; e Discussão da possibilidade de criação de um Programa de Recuperação Fiscal (Refis) de créditos inscritos na Dívida Ativa da União (Requerimento nº 149/15-CFT).	Sr. JORGE ANTONIO DEHER RACHID, Secretário da Receita Federal do Brasil. Sr. LUIZ ROBERTO BEGGIORA, Diretor de Gestão da Dívida Ativa da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

16 Reuniões Mensais

Data	Setor	Tema	Autoridades
04/11/15	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E A PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	Continuação da discussão da possibilidade de criação de um Programa de Recuperação Fiscal (Refis) de créditos inscritos na Dívida Ativa da União (Requerimento nº 149/15-CFT).	<p>Sr. JORGE ANTONIO DEHER RACHID, Secretário da Receita Federal do Brasil.</p> <p>Sr. PAULO ROBERTO RISCADO JUNIOR - Procurador-Geral da Fazenda Nacional.</p> <p>Sr. CARLOS ROBERTO OCCASO, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil.</p> <p>Sr. LUIZ ROBERTO BEGGIORA, Diretor-Geral da Dívida Ativa da União.</p> <p>Sr. DANIEL SABÓIA XAVIER, Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Estado do Ceará.</p>
08/04/15	SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL	Análise da proposta de desoneração da folha de pagamento do setor produtivo, apresentada pelo Poder Executivo sob a forma do Projeto de Lei nº 863/2015.	SR. MARCELO BARBOSA SAINTIVE, SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL
10/06/15	SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL	---	SR. MARCELO BARBOSA SAINTIVE, SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL,
16/07/15	SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL	---	Sr. Otávio Ladeira de Medeiros, Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais

16 Reuniões Mensais

Data	Setor	Tema	Autoridades
05/08/15	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	---	SR. MARCELO BARBOSA SAINTIVE, SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
01/10/15	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	---	SR. MARCELO BARBOSA SAINTIVE, SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL,
16/04/15	BANCO CENTRAL DO BRASIL	As perspectivas para a inflação - expectativas para a taxa de câmbio, repasse da desvalorização aos preços ao consumidor e metas para a taxa Selic.	Sr. ALTAMIR LOPES, Diretor de Administração do Banco Central do Brasil
17/06/15	BANCO CENTRAL DO BRASIL	---	SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO, DIRETOR DE REGULAÇÃO DO BANCO CENTRAL
23/04/15	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	Apresentação dos principais trabalhos que envolvam a área temática desta Comissão.	Tiago Alves de Gouveia Lins Dutra, Secretário do Controle Externo da Fazenda do TCU; Charles Mathusalem Soares Evangelista, Diretor na Secretaria de MacroAvaliação Governamental do TCU.
22/10/15	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	DEBATER A AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS (ACÓRDÃO PLENÁRIO 1205/2014).	Auditor CHARLES EVANGELISTA Auditora ANDREIA BELO

460 Proposições Apreciadas

	PRINCIPAL	APENSADO	TOTAL
PROPOSIÇÕES APROVADAS	152	90	242
CONCLUSIVO	95	65	160
PL	95	65	160
PLENÁRIO:	57	25	82
PL	24	22	46
PLP	14	3	17
PDC	13	-	13
MSG	01	-	01
EMS	05	-	05
PROPOSIÇÕES REJEITADAS	109	109	218
CONCLUSIVOS	69	96	165
PL	69	96	165
PLENÁRIO	40	13	53
PL	33	10	43
PLP	6	3	9
EMS	01	-	1

